

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

DISTRIBUIÇÃO DO NARCOTRÁFICO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

FELIPE DUDA FERNANDES

SÃO PAULO
2016

FELIPE DUDA FERNANDES

DISTRIBUIÇÃO DO NARCOTRÁFICO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Trabalho de graduação submetido como requisito
para obtenção do título de Bacharel em
Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo R.H.F. Valverde

SÃO PAULO
2016

"Errar é, sem dúvida, decorrência da busca e, pelo óbvio, só quem não busca não erra. Nossa escola desqualifica o erro, atribuindo-lhe uma dimensão catastrófica; isso não significa que, ao revés, deva-se incentivá-lo, mas, isso sim, incorporá-lo como uma possibilidade de se chegar a novos conhecimentos. Ser inteligente não é não errar; é saber como aproveitar e lidar bem com os erros."

Mario Sergio Cortella

Resumo

Ante a uma fronteira porosa a Oeste e um extenso litoral a Leste, o Brasil se tornou alvo de grandes investimentos de narcotraficantes. Esses traficantes com o tempo também passaram a aproveitar o vasto mercado consumidor dessas substâncias ilícitas no território. O negócio se desenvolveu a tal ponto que criou um sistema de comercialização estruturado e característico dos traficantes brasileiros. A evolução do comércio de drogas ilícitas no país repercutirá em diversos sintomas nas questões sociais, econômicas e políticas nacionais. Um dos maiores impactos será nas áreas mais afastadas dos grandes centros econômicos, ou seja, nas regiões de fronteira, e mais especificamente nas cidades gêmeas. Esses locais costumam receber menos atenção e recursos governamentais, o que proporciona maiores oportunidades para o crescimento do contrabando.

Este trabalho propõe-se a analisar, a partir da origem da proibição mundial de drogas, o surgimento do narcotráfico, bem como a proliferação desse fenômeno no Brasil e no mundo. Investigará também a distribuição espacial dos locais de maiores produções internacionais, fluxos e mercados consumidores de drogas. Aprofundará os estudos em volta da cocaína, pela importância regional no continente americano, e mostrará as políticas públicas adotadas para a preservação da soberania dos territórios sul-americanos diante da superpotência Estados Unidos.

Palavras-chave: Proibicionismo; Narcotráfico; Drogas ilícitas; Brasil; Fronteiras; Cidades Gêmeas.

Abstract

Faced with a porous border to the West and a long coastline to the East, Brazil has become the target of large investments by drug traffickers. Over time, these traffickers have also taken advantage of the vast consumer market for these illicit substances in the territory. The business developed to such an extent that it created a structured and characteristic trading system for Brazilian traffickers. The evolution of the illicit drug trade in the country will have repercussions on various symptoms in national social, economic and political issues. One of the

greatest impacts will be in the most remote areas of the major economic centres, that is, in the border regions, and more specifically in the twin cities. These places tend to receive less attention and government resources, which provides greater opportunities for the growth of smuggling.

This paper analyses, based on the origin of global drug prohibition, the emergence of drug trafficking, as well as the proliferation of this phenomenon in Brazil and in the world. It also investigates the spatial distribution of sites with the largest international production, flows and consumer markets of drugs. It focuses on cocaine, due to the regional importance in the American continent, and shows the public policies adopted for the preservation of the sovereignty of the South American territories in face of the super power of the United States.

Keywords: Prohibitionism; Drug Trafficking; Illicit Drugs; Brazil; Borders; Twin Cities

Sumário

Índice de Ilustrações	8
1 - Introdução	9
2 - Proibicionismo e sua difusão global	12
2.1 Definição e histórico das drogas	12
2.2 Proibicionismo – Impulsão do mercado paralelo	15
2.3 Narcotráfico	19
2.3.1 - Ópio	21
2.3.2. Maconha	22
2.3.3. Drogas Sintéticas	23
2.3.4. Cocaína	23
3 - O Brasil, um dos grandes expoentes do tráfico de drogas da América do Sul.	26
3.1. Localização geográfica e histórico de tráfico da região	26
3.2. Estrutura do narcotráfico no Brasil	28
3.3. Os tipos de narcotráfico no Brasil	31
3.4. Posicionamento político para o proibicionismo nacional	32
3.5. Resposta brasileira à influência norte-americana	33
4 – Consequências do narcotráfico brasileiro no seu território	39
4.1 Formato do narcotráfico brasileiro	39
4.2 Europa via continente africano	41
4.3 Rotas e corredores do tráfico	42
4.4 Produção interna de drogas	44
4.5 Lavagem de dinheiro	47
4.6 Problemas sociais das cidades gêmeas de fronteira	47
4.6.1 Educação	51
4.6.2. Saúde	54
4.6.3. Estrutura de trabalho e renda	56
4.6.4. Segurança	57

5 – Considerações Finais	59
6 – Referências Bibliográficas.....	63

Índice de Ilustrações

Figura 1 - Principais fluxos mundiais de tráfico de opiáceos. Fonte: UNODC, 2015	22
Figura 2 - Principais fluxos mundiais de tráfico de cocaína. Fonte: UNODC, 2015.	25
Figura 3 - Faixa de fronteira terrestre brasileira. 2003. Fonte: Grupo Retis de Pesquisa/ IGEO/ UFRJ ...	36
Figura 4 - Rodovias federais BR-277 e BR-163. Fonte: Mapa elaborado pelo autor, adaptado do Ministério dos Transportes (2013).	44
Figura 5 - Tabela elaborada pelo autor. Municípios brasileiros classificados como cidades gêmeas, separados por estados.	49
Figura 6 - Mapa político do Brasil - Cidades Gêmeas. Fonte: Próprio autor	51
Figura 7 – Taxas de Aprovação. Fonte: IDESF	52
Figura 8 – Taxas de Reprovação. Fonte: IDESF	52
Figura 9 – Taxas de Evasão. Fonte: IDESF	53
Figura 10 – Índice de matrículas em creches. Fonte: IDESF	53
Figura 11 – Índice de matrículas na pré-escola. Fonte: IDESF	54
Figura 12 – Índice de internações hospitalares. Fonte: IDESF	55
Figura 13 – Mortalidade Infantil. Fonte: IDESF	55
Figura 14 – Taxa de emprego formal relativo à PEA. Fonte: IDESF	56
Figura 15 – PIB per capita. Fonte: IDESF	56
Figura 16 – Índice de Homicídios. Fonte: IDESF.....	57
Figura 17 – Índice de Óbitos por Acidente de Trânsito. Fonte: IDESF	58

1 - Introdução

Essa monografia pretende investigar os efeitos da formação e desenvolvimento dos narcotraficantes no Brasil. O país terá um papel influente na distribuição de cocaína pelo mundo por conta de seus aspectos geográficos peculiares. Assim como compreenderemos os meios de enfrentamento do Estado na contenção desse comércio ilegal, que se mostrará associada a outros tipos de contrabando.

Este é um fenômeno do século XX, caracterizado pelo período histórico da Modernidade. Essa última pode ser em grande parte entendida como um momento de ascensão da atual concepção de Estado-Nação, que usa o discurso e a base científica para estabilizar e expandir sua soberania.

Nas margens dessa modernidade, imigrantes, e moradores de favelas, se mostravam vulneráveis. As definições de proibições de costumes limitavam as possibilidades. O consumo de plantas e substâncias consideradas nocivas à ordem passava a ser criminalizadas, entrando em conflito inclusive com hábitos antigos.

Foi a situação ideal para a formação de grupos criminosos que passaram a amadurecer suas áreas de influência a partir da exploração da proibição desses produtos. Desde então, esses agentes não governamentais estabeleceram suas próprias regras e formas paralelas de negociação. Tais condutas levaram a uma disputa inevitável pelo domínio do território entre os traficantes e o Estado, que impactará imprescindivelmente nos aspectos sociais e econômicos das populações dos países envolvidos.

O método de análise conceitual deste trabalho será baseado na concepção de que a extensão territorial e o controle da mesma estão associados à ideia de redes. Esse tema foi muito bem abordado pela geógrafa Lia Osório Machado (1998), e ela entende que:

“É possível argumentar, do ponto de vista geográfico, que a utilização das redes como instrumento heurístico se deve à representação da ação à distância, que se associa, assim, à extensão territorial. Nessa representação, o território não é um elemento neutro, e sua condição material não deve ser oposta à presumida condição imaterial da ação a distância.

Isso se deve não só ao fato que as redes ajudam a compreender a relação entre território e ação a distância, mas porque elas esclarecem igualmente o próprio conceito de território, se aceitarmos a noção sugerida por C.Raffestin (1981), segundo a qual as redes constituem um meio de produzir o território. Deste ponto de vista, a densidade e a diversidade das redes presentes no espaço geográfico seriam um fator essencial para determinar os limites do território.” (MACHADO, 1998).

O meio operacional aplicado nas pesquisas se concentrou basicamente em investigações a fontes bibliográficas primárias e secundárias a respeito do tema. Não sendo realizadas entrevistas e nem trabalhos de campo *in loco*.

Essas pesquisas se desenvolveram fundamentalmente em três diferentes segmentos. O primeiro deles buscará um aporte histórico de especialistas nas questões referentes ao desenvolvimento das drogas ao longo do tempo, assim como do surgimento do movimento proibicionista que acarretará no narcotráfico. Contaremos nessa parte principalmente com as contribuições das pesquisas dos professores Henrique Carneiro e Thiago Rodrigues. Além de mostrar um panorama geral da produção e do fluxo de comercialização das principais drogas contemporâneas. Para isso teremos o auxílio dos relatórios anuais oficiais da ONU (Organização das Nações Unidas), por meio de um órgão especializado em drogas, denominado Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC).

O segundo segmento será focada na atuação da comercialização da cocaína no mundo. Analisaremos, portanto, as raízes e desdobramentos a partir da América do Sul, tendo o Brasil um envolvimento fundamental para a evolução e manutenção desse empreendimento. Dentre outros autores, Lia Osório Machado e Argemiro Procópio Filho, darão o apoio necessários para compreendermos mais minuciosamente a estrutura que o narcotráfico desenvolveu ao longo das últimas décadas. Ademais, a questão de soberania nacional e disputas geopolíticas serão fatores significativos nesse contexto.

Por fim, um último segmento tratará com maior especificidade do Brasil. Desde a maneira como a comercialização de drogas evoluiu internamente, passando pelo impacto dos seus locais de produção, caminhos de entrada e saída das drogas no papel de país intermediário, até os

impactos sociais na sociedade. Essa última parte, terá uma análise mais aprofundada das áreas de fronteira, um dos locais de maior ausência do controle do poder estatal. Onde se concentram conseqüentemente boa parte das transações econômicas ilegais do país. Nesse caso, recorreremos a alguns gráficos baseados nos estudos do IDESF, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras, e servirão de sustentação para conhecermos melhor o efeito do narcotráfico nas cidades-gêmeas que se situam na região das fronteiras.

Esse trabalho trará suas investigações por meio de três tipos de escalas geográficas. A primeira, que alcança um nível global para o entendimento dos fluxos de atacado do comércio de drogas no mundo. Para adentrar posteriormente nos aspectos regionais no tocante ao Brasil e seus vizinhos sul americanos, portanto de uma escala continental. E finalmente, compreender seus desdobramentos num nível local quando averiguaremos as fronteiras brasileiras e mais especificamente de suas cidades-gêmeas.

São importantes os estudos sobre o narcotráfico realizados neste trabalho por se tratar de um tema que implica grandes dificuldades para o Estado, não só brasileiro, para saber como lidar com as questões que contornam o assunto. O tráfico ilegal de drogas traz impactos sociais, econômicos e geopolíticos. E a melhor maneira de conter os problemas que o mercado paralelo desenvolve é conhecer boa parte de suas estruturas e em quais brechas do controle governamental esses atores se aproveitam para extrair seus lucros. Então, quanto mais o assunto for explorado academicamente, maiores serão as possibilidades de criação de melhores projetos envolvendo o assunto.

2 - Proibicionismo e sua difusão global

2.1 Definição e histórico das drogas

É preciso ter bem claro que o conceito de droga é extremamente polissêmico (CARNEIRO, 2004), ou seja, abarca uma vasta variedade de significados que vão depender do contexto em questão. A definição mais comumente aceita atualmente coloca as drogas como sendo substâncias capazes de alterar o funcionamento do organismo e do estado psíquico, além de que sua utilização se deu ao longo da história da humanidade (Fernandes & Fuzinato, 2012). Mas também podemos considerar a ideia de que droga é “tudo o que se ingere e que não constitui alimento, embora alguns alimentos também possam ser designados como drogas: bebidas alcoólicas, especiarias, tabaco, açúcar, chá, chocolate, mate, guaraná, ópio, quina, ipecacuanha assim como inúmeros outros remédios” (CARNEIRO, 2004, p. 1).

Para entendermos o fenômeno que levou o termo “droga” a ter o atual significado, faz-se necessário um breve retorno no processo histórico. O desenrolar do tempo levou às transformações de concepções dessas substâncias nas visões das diferentes sociedades e nos diversos contextos políticos, culturais, sociais e econômicos.

Foi então, com o advento da expansão marítima no final do século XV e XVI, que a oferta de plantas especiais aumentou na Europa, junto da ampliação das trocas mercantis de outros produtos. Até então, as plantas eram utilizadas apenas para fins curativos, religiosos e festivos originários dos costumes e tradições dos nativos da América, África e Ásia. Os efeitos alucinógenos, euforizantes e depressores que elas proporcionavam eram extraídos diretamente das folhas da forma mais rudimentar possível encontrado na natureza. No entanto, o consumo dessas plantas não alcançou grandes adeptos nessa época na Europa Ocidental. Em virtude das más condições do transporte feito pelas navegações marítimas, ocorria a deterioração das qualidades primitivas de uma boa parte das plantas que chegavam. Outro fator marcante foi o

produto se encontrar em outro contexto sociocultural que naquele momento não foi capaz de replicar as práticas de utilização existentes de outras regiões (LIMA, 2009).

Então percebemos que, nessa época das grandes navegações, instaurou-se um sistema mundial de comércio e cultura. Foi somente a partir do século XIX que o tráfico especializado de produtos considerados de luxo e de difícil acesso na ocasião, como o ópio, o tabaco, o açúcar, o café ou o chá, tiveram maior abertura dos mercados e abundância de disponibilidade mundialmente (CARNEIRO, 2002). Justamente nesse século, algumas dessas substâncias passaram a preocupar com sinais negativos na visão estatal em virtude do uso demasiado e vicioso de boa parte de suas populações.

Um fato marcante ocorreu na China, em meados do século XIX, quando o governo do império chinês quis deter o comércio de ópio dentro do seu território. Além da questão do vício eminente na população civil, e em boa parte do contingente militar, entrava em questão a dependência econômica que o império britânico impunha sobre a China no comércio do ópio. Até então, o país era o maior mercado consumidor deste produto. A resistência chinesa levou o império às conhecidas Guerras do Ópio entre os anos 1839-42 e 1856-60, em confronto com o império britânico, que contava com o apoio de outras potências colonizadoras europeias. A derrota da China em 1860 forçou o império a reabrir seus portos e mercados para a importação e consumo do ópio (RODRIGUES, 2008).

Essas drogas originárias de plantas ganharam maior importância e procura mundialmente, pois contaram nesse século com as transformações químicas descobertas na época da chamada “Segunda Revolução Industrial”. Esse período ficou marcado pelas inovações tecnológicas, e serviu para o avanço da ciência, a ponto de descobrirem a capacidade de extração de alcalóides de plantas como a da coca, do ópio e do café. Tal fato permitiu a síntese e a extração dos componentes psicoativos dessas plantas, possibilitando a utilização das drogas em seu estado puro, e não mais depender da planta *in natura* que era vulnerável às mudanças de condição e mantinha a incerteza em suas dosagens para alcançar os objetivos desejados nos efeitos sobre os pacientes (ADIALA, 1996 – apud Rita pag 44)

“Tudo começa com a descoberta da morfina (1806), e segue com a codeína (1832), a atropina (1833), a cafeína (1841), a

cocaína (1860), a heroína (1883), a mescalina (1896) e os barbitúricos (1903)” (ADIALA,1996, p.35 -.apud LIMA, 2009).

A criação dessas mercadorias só foi possível após o desenvolvimento do comércio, da química e da farmacologia. Ao ponto que até aquele momento, as drogas ainda mantinham estruturalmente uma tolerância por boa parte da sociedade, principalmente quando eram aproveitadas pelos médicos. Assim como Adiala comenta a respeito:

“Descoberta no princípio do século XIX, foi a partir da metade do século que as vítimas analgésicas da morfina foram melhor aproveitadas, principalmente após a intervenção da seringa hipodérmica, cuja produção industrial se inicia na América em 1856. A guerra civil americana (1861-1865) e a guerra franco-prussiana (1870) foram dois grandes experimentos do uso da morfina em larga escala, e ali a droga demonstrou seu valor transformando os hospitais de campanha em recintos silenciosos. Após as guerras surgiram muitos casos da chamada “armydisease” ou dependência artificial. Pouco a pouco a medicina substituiu o ópio – “o mais eficaz e universal remédio para aliviar as dores do homem”, nas palavras de Sydenham – pela morfina intravenosa, que se apresenta como uma panaceia, um símbolo da nova prática médica. A mesma euforia apresentaria a medicina em relação à cocaína e a heroína, alcalóides sintetizados anos mais tarde, que também possuíam grande poder de influenciar o ânimo” (ADIALA,1996, p.38 -.apud LIMA, 2009)

Entretanto, foi somente no século XX que as grandes nações passaram de fato a se preocupar com esses novos elementos que estavam circulando com fácil acesso para o consumo do povo. Muito dessa preocupação se deu por parte de um novo ator que surgia no quadro geopolítico internacional, os Estados Unidos. Internamente, os norte-americanos estavam enfrentando um momento de fortalecimento representativo político do movimento puritano. A

atuação do Estado estava cada vez mais voltada para ações moralistas de controle social, disciplinarização de comportamentos e rastreamento de hábitos e costumes (RODRIGUES, 2002). No campo externo, os estadunidenses estavam despontando como uma nação poderosa e industrializada com fortes pretensões de escalas globais. Entretanto, boa parte dos territórios do mundo estava partilhada entre os países europeus e diante dessa conjuntura, o país passou a procurar alternativas para diminuir o poderio comercial da Europa. E foi em 1898, com a vitória na guerra Hispano-Americana, que os Estados Unidos adquiriram algumas das colônias espanholas, dentre elas estavam Guam e Filipinas, o que concretizou a inauguração de uma política imperialista do país na região asiática (RODRIGUES, 2008).

No caso das Filipinas, os americanos notaram uma peculiaridade espantosa ao passar a administrar o país, que era o alto índice de consumo de ópio interno. Em 1905, resolveram criar uma lei que proibia a venda e a importação de ópio que não fosse para fins medicinais (BROUET, 1991 apud RODRIGUES, 2008). Este é um fato interessante, já que a primeira lei interna dos EUA sobre o tema aconteceu somente em 1906, com a *Food and Drug Act*. Lei essa que não chegou a proibir o comércio de drogas, meramente regulamentava o formato das rotulagens de alimentos e psicoativos, assim como formulava normas sanitárias (RODRIGUES, 2008). Porém, é notável o movimento que se encaminhava para o início de um cenário de fortes indícios proibicionistas no começo do século XX.

2.2 Proibicionismo – Impulsão do mercado paralelo

A primeira reunião em nível internacional realizada com intuito de debater a respeito dos limites que deveriam ser impostos sobre o mercado de ópio e de seus derivados aconteceu na China, justamente no primeiro país que tentou barrar tal produto. Todavia, desta vez os chineses contavam com o apoio dos Estados Unidos na causa, país esse que foi o organizador do encontro que ficou conhecido como Conferência de Xangai, ocorrido em 1909. Essa iniciativa chinesa também foi impulsionada pela experiência real praticada nas Filipinas, pelos norte-americanos, de controle da droga (RODRIGUES, 2008).

Esse encontro não proibiu nenhuma das drogas em debate, apenas servia de recomendação ao controle do uso de drogas. Houve uma atenção especial com os opiáceos, para que a utilização fosse apenas sob recomendações médicas e não para fins recreativos, semelhante as medidas adotadas nas Filipinas. A total imposição contra o consumo das drogas não era consenso entre as potências por envolver questões econômicas. Já que os europeus, principalmente Alemanha e Inglaterra, possuíam as grandes indústrias farmacêuticas da época, além do monopólio asiático na área comercial (RODRIGUES, 2002).

No ponto de vista do especialista Rodrigues (2002), que se baseou nas ideias de grandes especialistas do tema, a importância do tratado de Xangai não se limita ao fato de ser o primeiro encontro que firmou um acordo internacional a respeito do comércio e consumo de ópio. Serviu, antes de qualquer coisa, de interesse econômico dos EUA. Que mesmo tendo claros objetivos amparados no moralismo, ao conseguir derrubar umas das principais bases de sustentação do poderio político e econômico dos europeus na Ásia, que era o comércio de ópio, iria consequentemente, enfraquecer a estrutura colonialista que os países da Europa sustentavam há séculos, e assim, abrir caminho para seus intentos comerciais na região (RODRIGUES, 2002). Além disso, esse encontro foi o marco que concretizou a gênese da importância política internacional dos Estados Unidos, que passou a liderar boa parte dos principais assuntos de esferas globais no decorrer do século, principalmente contra as drogas. Assim como, apesar de não aplicado de fato, também escancarou os fundamentos que os norte-americanos acreditavam ser o ideal na relação com as drogas. A partir de uma nova conduta mundial de consumo e combate às drogas, validando o consumo restrito às finalidades médicas e ao ataque voltado diretamente aos locais de produção (RODRIGUES, 2004).

Em janeiro de 1912, na Holanda, um acordo seria firmado entre as principais potências da época. Acordo que mudaria totalmente a maneira de utilização de drogas no futuro e que afetaria o mundo inteiro. Esse compromisso ocorreu no chamado Tratado de Haia, ou também conhecido como Primeira Convenção Internacional do Ópio. Nessa reunião ficaram estabelecidas concretamente regras específicas que os países signatários participantes do encontro deveriam seguir em seus territórios (RODRIGUES, 2002). As especificações essenciais se pautaram no compromisso em ajudar a China em comedir o uso abusivo de ópio, tal qual fixar um limite na

comercialização dos produtos como o ópio, tanto o bruto, o já pronto para fumar e os seus derivados industrializados (morfina, codeína e heroína), bem como a cocaína. Essas medidas de controle, no entanto, não tiveram grande êxito na prática em virtude da grande pressão de países como Alemanha e Holanda, que detinham as grandes empresas do ramo farmacêutico. A alternativa que esses países europeus buscavam era a legalização da automedicação, e assim, manter a autonomia do indivíduo para eventualmente consumir a droga que estava habituado (RODRIGUES, 2004).

O evento de Haia também serviu de ferramenta para fortalecer a pressão por leis proibicionistas dos políticos conservadores no Congresso dos Estados Unidos, já que anteriormente ao tratado, não existia uma norma interna que ordenasse a respeito do assunto. Ao ponto que em meados da década de 1910, a bancada puritana alcançou 2/3 dos congressistas e todo esse movimento deu origem à promulgação da Harrison Narcotic Act, em 1914 (RODRIGUES, 2002). Essa lei estipulou oficialmente que no território norte-americano o controle sobre as drogas seria de incumbência exclusiva dos órgãos estatais, determinando e analisando quando as substâncias poderiam ser utilizadas medicinalmente e que seriam saudáveis (ibid). Em outras palavras, foram colocadas em prática legalmente dentro dos Estados Unidos as deliberações de controle médico que já estavam estipuladas em âmbito internacional. Foi somente como a promulgação da Volstead Act, no ano de 1919, também conhecida como Lei Seca, que tivemos de fato a primeira lei proibicionista da modernidade. Ficou fixada a proibição do consumo de todo tipo de bebida alcoólica, realizando o maior desejo dos adeptos dos movimentos puritanos da época, além da edição de uma norma que pretendia acabar com a produção, circulação, armazenamento e comércio do produto (RODRIGUES, 2008).

Toda essa agitação com princípios e normas proibicionistas tinha como claro propósito a total eliminação do hábito de consumo dessas substâncias no mundo inteiro, não levando em consideração que o uso dessas mesmas matérias já faziam parte dos costumes e tradições de diversos povos e civilizações há muitos séculos. A consequência dessas ações foi a criação e consolidação de um mercado paralelo que continuava atendendo as vontades dos consumidores. O álcool para consumo, assim como outras substâncias, era trazido ao público, porém, agora de

uma forma ilegal. Essa situação gerou um novo tipo de crime relacionado ao tráfico dessas substâncias, além de criar especialistas nessa atividade ilícita (RODRIGUES, 2008).

Com a chegada da crise de 1929, os norte-americanos tiveram que abdicar dessa lei em função dos grandes índices de insatisfação dos centros urbanos e da necessidade do país aumentar suas arrecadações na luta contra o déficit fiscal da época. Dessa maneira, a preocupação mudou o foco do combate contra o álcool, e passou a focar nas substâncias que carregavam o estereótipo de utilização de algumas minorias étnicas. No caso dos mexicanos, a maconha, dos negros, a cocaína, e dos chineses, os opiáceos (CARNEIRO, 2013).

E após um século de criminalização das drogas, uma das principais constatações históricas que se chega de parte dos estudiosos é que o proibicionismo é o principal motivo da gênese e do crescimento do grande poderio do tráfico de drogas. Como por exemplo, nas palavras de Henrique Carneiro:

“O estatuto do proibicionismo separou a indústria farmacêutica, a indústria do tabaco, a indústria do álcool, entre outras, da indústria clandestina das drogas proibidas, num mecanismo que resultou na hipertrofia do lucro no ramo das substâncias interditas. No início do século a experiência da Lei Seca, de 1920 a 1934, nos Estados Unidos, fez surgir as poderosas máfias e o imenso aparelho policial unidos na mesma exploração comum dos lucros aumentados de um comércio proibido, que fez nascerem muitas fortunas norteamericanas, como a da família Kennedy, por exemplo. O fenômeno da Lei Seca se repete no final do século XX, numa escala global, com uma dimensão muito mais gigantesca de um comércio de altos lucros gerador de uma violência crescente. O consumo de drogas ilícitas cresce não apesar do proibicionismo também crescente, mas exatamente devido ao mecanismo do proibicionismo que cria a alta demanda de investimentos em busca de lucros.” (CARNEIRO, 2002)

Podemos acrescentar também a reflexão de Thiago Rodrigues que se coloca de maneira muito contundente:

“A meta explícita do proibicionismo, entretanto, parecia estar cada vez mais distante: as leis prescreviam o fim de drogas e seus mercados, mas acabavam por potencializá-los. Drogas antes consumidas com certa liberdade ou restrições frouxas passaram a ser de uso restrito ou totalmente vedado; a consequência direta não foi a redução ou eliminação dos mercados, mas seu incremento. O proibicionismo estabelece um novo crime e um novo mercado; as normas proibicionistas, antes de banir as drogas visadas, acabam por inventar o narcotráfico.” (RODRIGUES, 2008)

2.3 Narcotráfico

O conceito de narcotráfico está geralmente ligado com a atividade ilegal de tráfico internacional de drogas. Analisando semanticamente, o significado do termo narcotráfico deriva de um tipo específico de drogas denominadas narcóticas, que diminuem a sensibilidade a exemplo da heroína, e que a rigor, não abrangem a totalidade dos tipos de drogas que são consideradas proibidas. Sabemos que existem além das drogas narcóticas, as drogas de tipo estimulantes, que aumentam a atividade cerebral, como a cocaína e o crack, ou as drogas que geram efeitos depressivos, como o álcool, dentre vários outros tipos (MACHADO, 1996).

Tal comércio ilícito funciona num circuito dinâmico que abrange desde os locais de produção, os sistemas de transformação química da substância, os fluxos comerciais, a lavagem de dinheiro até consumo final. Esse conjunto de redes se estabelece no território de forma articulada mantendo suas esferas de poder, estando intimamente ligados a grandes corporações econômicas no âmbito privado e com setores políticos do Estado (HAESBAERT, 2005).

Apesar da conexão com parte do setor público para a concretização dos negócios, o narcotráfico não se prende às normas estatais de limites de fronteiras, que mantém sua soberania por meio de suas respectivas jurisdições políticas para o funcionamento. O narcotráfico é um fenômeno essencialmente transnacional, assim como outras formas de contrabando e de organizações criminosas. Com isso, existe uma busca incessante pelo domínio do território que

precisa ser compartilhada, se preferir disputada, por outros grupos criminosos e pelo controle estatal. Cabe ressaltar que algumas drogas derivadas do ópio e da coca são liberadas para a produção e comercialização na indústria farmacêutica moderna em diversos países. Esses produtos são liberados muitas vezes para o consumo com fins medicinais desde que sejam regulamentados e com restrições médicas. A proibição impacta na utilização recreativa das substâncias.

Além disso, o narcotráfico interfere fortemente no território por onde passa, desde os locais utilizados para a produção, a transformação, a passagem e o comércio e consumo das drogas consideradas ilícitas. Apesar das grandes mudanças econômicas e políticas, os maiores efeitos são sociais em virtude dos conflitos internos, taxas de homicídios e sequestros que essa prática econômica proporciona. Especialmente no caso dos locais de produção de papoula, planta da qual se extrai o ópio, e da coca que vai gerar a cocaína. Já que as regiões da maior parte das plantações desses elementos estão espacializadas de forma concentrada, basicamente no sudeste asiático, no caso da papoula, e na região andina da América do Sul, quando falamos da coca.

Os países dos continentes americanos e asiáticos são os que mais deixam evidentes as consequências do poder do tráfico dentro do seu território, pois apresentam números significativos na quantidade de drogas produzidas, traficadas e do montante de dinheiro movimentado. Deixando muitos países dependentes financeiramente do montante de recursos oriundos do tráfico (HAESBAERT, 2005).

Ao considerarmos o conceito de território como uma área controlada e delimitada por um grupo de pessoas que agem como autoridades, e a partir desse domínio, resultado de ações estratégicas de influência, ocorrerá a possibilidade de se coordenar e de se moldar o comportamento de outros, constituindo-se assim, o território, tal qual foi abordado por Sack (1986).

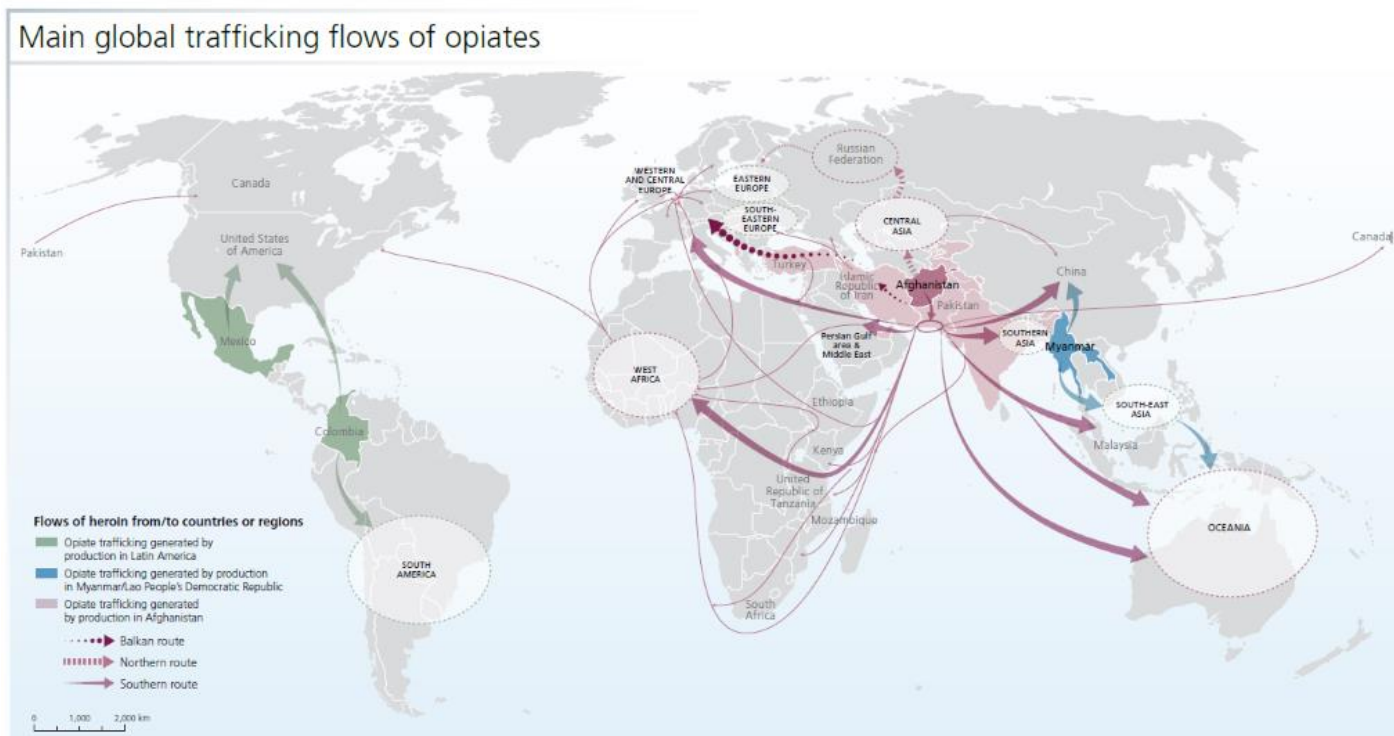
Tendo isso em vista, requer-se deixar bem claro a atual conjuntura que perpassa com relação ao potencial de produção de drogas nos territórios ao redor do mundo, e como estão espalhadas primordialmente as matérias primas que darão origem às drogas, e conseqüentemente, o local de domínio de parte desses traficantes.

O alcance e a movimentação do tráfico de cada elemento vão depender muito da especificidade de cada droga. Por exemplo, a maconha costuma reservar um caráter de produção local, assim o fluxo no mercado internacional é reduzido. Já a cocaína e a heroína apesar de manterem grande comercialização regional próximas às áreas de produção, têm seus principais mercados consumidores distantes (UNODC, 2015).

2.3.1 - Ópio

E quando nos voltamos para o ópio, os números apontam que dentre os países que se destacam na produção, o principal é o Afeganistão. O país chegou a produzir cerca 85% da produção mundial de ópio no ano de 2014, conseqüentemente apresentou o maior índice de produção de heroína, 77%, que é um opiáceo. Essa nação e seus países vizinhos como Laos, Myanmar, Irã e Paquistão, que também produzem essa matéria prima nos seus territórios, são responsáveis pelo abastecimento de produtos derivados do ópio basicamente nos continentes africano, oceânico, europeu e asiático (UNODC, 2015).

Já nas Américas, com exceção do Canadá, que mantém o consumo de heroína com grande escala de origem afegã, cerca de 90%, os países que são encarregados pelo fornecimento de opiáceos são México e Colômbia. Esses são os maiores produtores também na região. Os dados da região ainda são escassos quanto à quantidade produzida, mas como referência de que esse negócio tem força nesses países, em 2013, o México erradicou 14.662 hectares de papoula, e na Colômbia no mesmo ano foram erradicados por volta de 514 hectares da planta. Nos Estados Unidos, o consumo dessas drogas estão em ascensão ao longo dos anos, e no levantamento do final do ano de 2014 mostrou que apenas 4% são oriundas da Ásia, e o restante vem do México, com 45% e da Colômbia, com 51%. Há a particularidade de que o país mexicano boa parte das vezes serve de local de trânsito da droga vinda da Colômbia. Podemos entender melhor esse fluxo do comércio de opiáceos no mundo com mapa abaixo (UNODC, 2015):



Sources: UNODC, responses to annual report questionnaire and individual drug seizure database.

Figura 1 - Principais fluxos mundiais de tráfico de opiáceos. Fonte: UNODC, 2015

2.3.2. Maconha

Já no caso da maconha, sua importância se deve ao fato de ser atualmente a droga mais consumida no mundo com cerca de 181.800 consumidores (UNODC, 2012). Além disso, essa substância guarda uma peculiaridade, ela tem sua produção pulverizada pelo mundo inteiro muito próximo dos locais de consumo. Ou seja, diferentemente dos opiáceos, ou, como veremos, dos derivados da coca, o sistema de logística para transportar a mercadoria para o mercado consumidor não precisa atravessar distâncias de escalas globais. Chega-se até nos últimos anos ter em muitos casos o consumo, o comércio e a produção regularizada e controlada por alguns países dentre eles Uruguai, Jamaica, e alguns distritos dos Estados Unidos (UNODC, 2015).

Há também um movimento alternativo de produção doméstica da planta cannabis, que é mais conhecida mundialmente em inglês como *“Indoor cannabis plant cultivation”*. Isso se deu, a princípio, por conta do rápido processo de avanço das técnicas de cultivo dessa planta pelos

européus na década passada. Esse avanço de conhecimento foi difundido por todas as partes do mundo, proporcionando a possibilidade de alguns usuários executarem seus próprios processos de cultivo. Essa prática passou a ser a melhor alternativa para a manutenção do uso e não envolvimento com o crime organizado, além da noção exata da substância consumida (UNODC, 2015).

2.3.3. Drogas Sintéticas

As drogas sintéticas ganharam grande importância em nível mundial por chegarem ao posto de segundo tipo de droga mais consumida no mundo, perdendo apenas para a maconha (UNODC, 2014). Esse termo engloba tanto as novas substâncias psicoativas, quanto os estimulantes do tipo anfetamínico (UNODC, 2014) que abarcam tanto os grupos das anfetaminas (especialmente anfetaminas e metanfetamina) e o grupo do ecstasy (MDMA e seus análogos) (UNODC, 2011).

Essas substâncias são drogas artificialmente produzidas e que têm como principal objetivo reproduzir efeitos semelhantes às drogas ilícitas, com elementos e misturas novas que ainda não são proibidas no mercado. Tal característica determinou a natureza adaptativa e expansiva desse tipo de droga que atualmente já se registrou a fabricação dessas novas substâncias psicoativas em mais de 90 países (UNODC, 2014).

Interessante perceber que embora o ecstasy ganhe maior notoriedade dentre essas drogas, a metanfetamina é o componente desse grupo que predomina no mercado mundial (UNODC, 2014).

2.3.4. Cocaína

A cocaína merece um destaque especial, já que toda essa análise da história das drogas e suas formas de consumo pela humanidade se deve ao fato de querermos entender qual a influência desse grande fenômeno da atualidade que afeta o Brasil. E como os maiores produtores

dessa droga extremamente lucrativa se concentram em parte das fronteiras brasileiras, deteremos nosso olhar mais profundo sobre a mesma.

Com a movimentação cerca de 85 bilhões de dólares ao ano, essa substância permitiu o enriquecimento de boa parte de quem passou a investir nesse empreendimento, se é que podemos chamar assim. Embora já seja um número expressivo de ganhos, esse valor diminuiu muito se comparado ao auge da comercialização dessa droga nos anos 90, quando a cifra chegava a 165 bilhões de dólares (UNODC, 2011).

Os maiores países produtores da folha de coca (que dá origem à cocaína) no mundo, estão localizados na América do Sul, mais especificamente Colômbia, Peru e Bolívia. Esses países são os principais responsáveis pelo fornecimento dessa droga para o consumo mundial, com maior ênfase nos Estados Unidos, na Oceania e nos países da Europa. Todavia, números atuais mostram que o uso dessas substâncias das populações da América do Sul tem aumentado. Estima-se que entre 2004 e 2005, o continente detinha aproximadamente 2 milhões de consumidores, já em 2012 o número passou a ser de 3,35 milhões (UNODC, 2014). Notaremos as principais rotas de fluxo da cocaína na América do Sul nesse mapa (UNODC, 2015):



Source: UNODC, responses to annual report questionnaire and individual drug seizure database.

Notes: The trafficking routes represented on this map should be considered broadly indicative and based on data analyses rather than definitive route outlines. Such analyses are based on data related to official drug seizures along the trafficking routes as well as official country reports and responses to annual report questionnaires. Routes may deviate to other countries that lie along the routes and there are numerous secondary flows that may not be reflected. The boundaries shown on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations. Dashed lines represent undetermined boundaries. The dotted line represents approximately the Line of Control in Jammu and Kashmir agreed upon by India and Pakistan. The final status of Jammu and Kashmir has not yet been agreed upon by the parties. The final boundary between the Sudan and South Sudan has not yet been determined.

Figura 2 - Principais fluxos mundiais de tráfico de cocaína. Fonte: UNODC, 2015.

E dentre os países sul-americanos, o Brasil ganha maior destaque quando nos referimos ao consumo. Além do país conter por volta da metade da população absoluta do continente, também apresenta uma grande população urbana. E quando investigadas as grandes cidades urbanizadas brasileiras, nota-se que há uma grande participação no uso dos derivados da coca (UNODC, 2014). O principal elemento é o crack, que acaba sendo mais acessível às pessoas de classe baixa em virtude do valor inferior quando comparado à própria cocaína. Todos esses elementos somados ao fato do país ter uma posição geográfica que facilite o escoamento de produtos pelo oceano Atlântico, demonstram a necessidade de se averiguar mais minuciosamente a conjuntura do narcotráfico no território brasileiro.

3 - O Brasil, um dos grandes expoentes do tráfico de drogas da América do Sul.

No cenário mundial das drogas, o Brasil sempre apareceu como um dos países conhecidos como local de passagem de mercadorias traficadas. Essa classificação ocorre simplesmente por possuir uma posição geográfica bem localizada, caracterizada por sua ampla área de fronteira com a maioria dos países da América do Sul. Dentre esses países, alguns dos maiores produtores de drogas do mundo, que se localizam na região andina. Além de ter um extenso litoral com portos que dão acesso ao Oceano Atlântico, e assim, os produtos chegarem à Europa, via países africanos, e aos Estados Unidos, os principais locais de mercados consumidores de drogas. Esse quadro de país apenas intermediário vem mudando com o tempo, já que atualmente se estabeleceu um mercado interno consumidor de grande porte, além de possuir locais de produção interna de drogas consideradas ilícitas.

Ainda assim, o fluxo de drogas que sai da Cordilheira dos Andes, passa pelo Brasil e chega à Europa, continua muito grande. Muito por conta da permeabilidade natural das fronteiras brasileiras, que além disso, sofrem algumas fragilidades estruturais do sistema de fiscalização. O poder executivo nacional, que é o responsável pela vigilância do local, detém dificuldades tanto por problemas de corrupção e falta de prioridade estratégica de investimentos governamentais, quanto por grande parte da extensão territorial ser na região de floresta amazônica. E finalmente, a participação direta dos Estados Unidos, um dos países oficialmente mais interessados no fim do tráfico, esbarra no mesmo problema que outros países da América enfrentam há muitos anos, a questão de manutenção da soberania nacional.

3.1. Localização geográfica e histórico de tráfico da região

O Brasil é um dos cinco maiores países em extensão territorial no mundo e está localizado no continente americano. Na porção sul-americana, o país faz oficialmente fronteira com todos os

países que a compõem, com exceção de Equador e Chile, limitando-o nas direções Norte, Oeste e Sul. Já, na costa Leste a nação é banhada pelo Oceano Atlântico (IBGE, 2015). Essa dimensão de tantas terras traz dificuldades para a distribuição dos recursos econômicos e comando do poder central do país.

Muitos dos países da América do Sul detêm a presença da vegetação de floresta amazônica cobrindo boa parte de seus territórios a exemplo do Brasil, que dos seus 15.710 km de fronteiras terrestres, 11.612 km ocorrem justamente com países amazônicos (MARTIN, 2001). As semelhanças entre esses países continuam quando é analisada a forma como os sistemas de políticas públicas trabalham com essas áreas. Ao darmos maior ênfase à Colômbia, Peru, Bolívia, países com os maiores índices de produção de drogas da região e ao Brasil, aos quais, segundo Lia Osório Machado (2003), os governos centrais dessas nações consideram essas regiões, pertencentes à grande bacia de drenagem do rio Amazonas, como *espaços vazios e sistemas fechados*. Ou seja, é considerado vazio do ponto de vista de densidade demográfica e fechado no que tange a responsabilidade sobre a porção que cada estado nação detém da sua floresta amazônica, sem considerar a unicidade existente nesse ambiente. Com isso, torna-se pouco atraente para os governos investirem em infra-estrutura no local, em maiores alternativas de acesso do resto do país ou até mesmo em conexões com os países vizinhos.

A partir desses fatos, a autora afirma que a falta de monitoramento governamental e a precariedade dos vínculos de integração física da região foram os elementos primordiais para o avanço de um mercado paralelo no local. Houve tráfico de produtos desde o século XVIII, com o contrabando de ouro e prata, de borracha no século XIX, dentre outras mercadorias durante vários séculos. Dessa maneira, integrou toda a região da bacia amazônica sul-americana, tendo como a principal forma de locomoção da região a via hidrográfica (MACHADO, 2003). O que favorece esse tipo de transporte é o fato de que o Amazonas é um rio típico de planície, logo, facilmente navegável. Essa praticidade aumenta ao adentrar no Brasil, uma vez que o rio se encontra a somente 82 metros sobre o nível do mar e percorre seu caminho pela grande planície terciária entre o Planalto das Guianas e o Planalto Central Brasileiro (IBGE, 1962).

Entretanto, o que se observa atualmente é a evolução para um sistema de redes ilegais com altos níveis logísticos e efeitos territoriais em escalas incomparáveis com o passado. Como

apontado por Machado (2003), esse sucesso ocorre em virtude da combinação principalmente de três características de atuação correlatas desse sistema. Primeiramente, a ligação existente entre os diferentes níveis de organização territorial que vão desde a esfera internacional até a esfera local de forma articulada. Segundo, a formação de uma ‘região’ que não se apresenta territorialmente fixada, caracteriza-se pela mobilidade e a flexibilidade dos seus fluxos que se sobrepõem ao enraizado modelo de organização estatal (RUGGIE, 1993:172, apud MACHADO, 2003). E, por fim, a fusão existente com o âmbito legal, que além de disponibilizar e criar oferta de capital, também imita a conduta econômica e social das elites por parte dos que se beneficiam desse tipo de negócio ilegal.

Todos esses fatores contribuíram para a proliferação do tráfico intenso de drogas no território brasileiro. Todavia, o formato do narcotráfico brasileiro possui algumas particularidades que se distanciam do modelo dos outros países da América do Sul. Muito dessa diferença é em função da sua posição geográfica, do seu histórico de fiscalização e de intermediário entre as regiões produtoras e as consumidoras, além da grande extensão territorial. Esses elementos levaram as máfias internas a terem características próprias e se tornarem especializadas na execução do seu trabalho.

3.2. Estrutura do narcotráfico no Brasil

O poder executivo brasileiro enfrenta também grandes dificuldades no combate ao narcotráfico em virtude das particularidades do formato como está estruturado o sistema de narcotráfico no Brasil. O perfil do narcotráfico brasileiro está consolidado de forma extremamente sólida e pulverizada (VALVERDE, 2013). O que o diferencia dos países eminentemente produtores da matéria-prima das drogas ilícitas que costumam possuir cartéis com características centralizadoras e hierárquicas, assim como define Argemiro Procópio Filho et al.(1997).

É bem verdade que existe uma realidade que independe do local que ocorra o narcotráfico. Onde basicamente todos os países que são atingidos por essa atividade possuem em suas estruturas ligação com o terrorismo, lavagem de dinheiro, diversas formas de corrupção, tráfico de armas, roubo de carros e contrabando de mercadorias (PROCÓPIO FILHO, 1997). Entretanto, podemos destacar peculiaridades de cada tipo de formato de narcotráfico para entendermos exatamente como funciona no Brasil.

Pegando de contraponto, por exemplo, o caso da Colômbia, o perfil do narcotráfico no país está estruturado em cartéis que cuidam da produção e que também são especializados no refino e na venda das drogas para o mercado interno e externo. Esses cartéis se associam a outros grupos criminosos para a proteção dos seus negócios e a garantia dos processos desde o plantio até a comercialização. Além de que todas elas possuem um sistema de comando hierárquico bem definido, sendo mais facilmente identificada tanto a figura dos grandes líderes quanto as organizações correspondentes. Essas características geram capacidades operativas totalmente próprias e particulares dos países tipicamente produtores (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Tal concepção segue a mesma linha de entendimento de Rodrigo Valverde (2013), que classifica esse tipo de narcotráfico como um modelo territorial cartelizado, que tem como destaque a característica de um comércio de drogas em atacado. Além disso, ele mostra que num cartel o que se busca é a eliminação de toda e qualquer concorrência na sua área, para que assim possam controlar efetivamente todas as atividades que giram em torno dos seus negócios. Vale ressaltar o grande acúmulo de capital como um aspecto importante desse modelo, que precisa necessariamente fazer fluir essa grande quantia de dinheiro para o sistema financeiro legal. Com isso, através da lavagem de dinheiro e de diversos financiamentos com o capital oriundo de fontes ilegais, o país passa a carecer dessa importante fonte de crédito que abastece principalmente o mercado imobiliário e os eventos culturais locais (VALVERDE, 2013). Para se ter uma noção da importância e influência do narcotráfico na economia do país, podemos utilizar como exemplo os dados sobre o PIB (Produto Interno Bruto) entre os anos de 1981 e 1990, onde a Colômbia apresentou um aumento acumulado de 46,3% do seu PIB, enquanto a América Latina apresentou apenas 12,4% (LÉON, 2005)

Já no Brasil, a gênese do narcotráfico brasileiro está diretamente relacionada com o contrabando de riquezas nacionais, além da prática de corrupção nas finanças governamentais. Essas práticas se mantiveram ao longo de vários séculos, e atualmente, já está constatada a rede de articulação com o crime organizado, principalmente com máfias japonesas, italianas e libanesas. Os recursos naturais que sustentam e vitalizam esse negócio são basicamente o tráfico de ouro, pedras preciosas e madeiras nobres. Além disso, a lista de produtos do mercado ilegal brasileiro também conta com carros roubados, bens de consumo e armas (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Essa origem de tráfico disperso em todo o extenso território nacional acarretou em uma estrutura de comando extremamente sólida e fragmentada do narcotráfico brasileiro, ou seja, bem menos hierarquizada que os comandos da maioria dos cartéis tradicionais. Para Argemiro Procópio, essa complexidade dinamiza o sistema a tal ponto que as lideranças podem ser substituídas a qualquer momento, e ainda assim, o processo continua o funcionamento normalmente. Outro ponto a ser destacado, é que não há como classificar as estruturas operacionais do tráfico no Brasil como sendo cartéis, o que existem são apenas pequenos focos ágeis e pulverizados que atuam com muita eficiência operacional (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Valverde (2013) se utiliza do termo territorialidade descontínua, de Marcelo Lopes de Souza, para explicar o padrão territorial do narcotráfico que ocorre no Brasil. Para o autor, esse sistema é pulverizado e realiza sobretudo atividades varejistas de comércio, portanto, movimenta um montante menor de dinheiro. No lugar de uma ampla área totalmente controlada, o que se tem é uma soma de pequenos domínios móveis que são ligados por fluxos de produtos. As cidades de Nova Iorque e Los Angeles, em especial nas décadas de 80 e 90, servem como os maiores exemplos desse tipo de modelo no mundo. Em todos esses lugares, a característica marcante sempre foi a intensa concorrência do comércio de drogas nas localidades. Essas disputas geram constantes tensões pelo controle do mercado local. E para garantir a sustentabilidade e o sucesso do negócio, faz-se necessário a construção de uma rede confiável de drogas em atacado, uma gama de consumidores estáveis e certa camuflagem diante das forças policiais (VALVERDE, 2013).

3.3. Os tipos de narcotráfico no Brasil

Analisando mais especificamente, podemos considerar que o Brasil possui fundamentalmente dois segmentos de narcotráfico, um voltado para exportação e outro para o mercado interno. Ambos os grupos possuem dependências dos cartéis produtores em suas estruturas de distribuição, principalmente quando se trata da cocaína. No que tange às definições de questões estratégicas, as decisões são providas dos grandes cartéis, colombianos, norte-americanos e europeus (PROCÓPIO FILHO, 1997). No entanto, cada um possui peculiaridades interessantes de se apontar suas distinções.

O tráfico internacional apresenta como característica marcante a circulação de grande quantia de droga e dinheiro nos negócios, necessitando de uma pequena parcela de pessoas para executar a operação comercial. Esses envolvidos geralmente apresentam um quadro econômico diferenciado com grandes níveis de renda, além de constituírem empresas especialmente nas áreas de exportação de produtos, lidando diretamente com portos e aeroportos internacionais (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Um dos grandes incentivadores desse tipo de negócio no Brasil foi a abertura comercial com os outros países da América do Sul, esse fator contribuiu para a facilidade de importações de produtos. Desse modo, contrabandistas que já faziam atividades ilegais relacionados a bens e commodities, passaram a integrar as drogas ilícitas também, principalmente oriundas do Paraguai e da Bolívia (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Já no caso do mercado doméstico, notaremos que em comparação ao sistema de exportação, constitui-se por meio de uma imprescindibilidade de um grande contingente de pessoas para realizar as tarefas, além de movimentar proporcionalmente bem menos quantidade de drogas e dinheiro. Costumam atuar especialmente em grandes centros urbanos em função de serem os maiores mercados consumidores. Cada indivíduo tem determinado exatamente as incumbências que deverão executar de forma distinta e cada uma recebe uma denominação específica. Dentre elas, existem os "matutos", "mulas", "vapores", "avião", "esticas", "fogueteiros" e etc (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Essas organizações criminosas estão em conflito constante entre elas mesmas pela disputa de poder de comando na região em que atuam, e cooperam apenas quanto a um inimigo em comum, a polícia, ou na garantia de abastecimento de alguma área. Um exemplo emblemático ocorre na cidade do Rio de Janeiro, onde Comando Vermelho, Comando Neutro e Terceiro Comando, rivalizam o comando do narcotráfico nessa grande metrópole (PROCÓPIO FILHO, 1997).

3.4. Posicionamento político para o proibicionismo nacional

É interessante destacar o direcionamento político do Brasil na relação com as drogas, que teve que se posicionar oficialmente em um dos períodos de maior evolução do narcotráfico no mundo. E isso ocorreu oficialmente no ano de 1976, com a formulação da primeira lei de regulação do narcotráfico (PROCÓPIO FILHO, 1997). A partir de então, foram adotadas medidas para a prevenção e repressão ao tráfico ilícito e do uso indevido de substâncias entorpecentes dentro do território nacional. A questão das drogas passou então, a ser tratada como um assunto de segurança pública, a ser resolvido pelas autoridades policiais. No caso, essa legislação dos anos setenta centralizou os esforços do poder executivo na captura de consumidores das drogas proibidas, deixando em segundo plano as ações estratégicas de contenção e prevenção do tráfico no território nacional (ibid).

No ano de 1996, o país dá sinais de que pretende dar maior importância e abordar o assunto de outra maneira, com uma política governamental conectada para as diferentes dimensões do tráfico, a partir da criação de uma nova lei voltada para o tema. Dados oficiais de apreensão mostram que a cada ano só tem aumentado a quantidade de encarcerados acusados de envolvimento com o tráfico de droga. Segundo informações oficiais do Ministério da Justiça, o número de presos por crimes com tráfico em 2006 foi de 47.472 pessoas, e gradativamente foi subindo até que em 2010, registrou a marcar de 106.491 presos pelos mesmos tipos de tráfico, alcançando um avanço de 124% (JESUS et al., 2011).

Essas informações poderiam exemplificar um quadro de melhora qualitativa no processo de apreensão da polícia e observarmos o sucesso após essa lei no cotidiano, com a diminuição do tráfico no território brasileiro, entretanto, o que se nota, é a manutenção da forma de se combater o narcotráfico de maneira antiquada e ultrapassada. Essa afirmação está baseada nos estudos Maria de Jesus et al. (2011) que aprofundou a análise das características dos perfis dos condenados envolvidos com o narcotráfico e revelou que 67% desses presos eram réus primários (BOITEUX, 2009 apud JESUS et al., 2011), e que a seletividade usada pelo sistema de justiça criminal priorizava apenas à prisão de pequenos traficantes de drogas. Conclui-se, portanto, que a mudança legislativa em pouco impactou no real combate ao sistema de tráfico de drogas existente no Brasil (JESUS et al., 2011).

3.5. Resposta brasileira à influência norte-americana

A realidade é que assim como o Brasil, os outros governos dos países da América Latina, considerando as unidades políticas situadas na América Central, na América do Sul e o México, também enfrentam grandes dificuldades para lidar com a questão do tráfico de drogas nos seus territórios. Essa falta de competência desperta a preocupação do governo norte-americano, que adota uma medida de intervenção militar como estratégia para ajudar essas nações.

Esse processo que fez as drogas passarem a ser o inimigo número um dos Estados Unidos começa quando:

“Em 1972, o presidente estadunidense Richard Nixon veio a público anunciar que “as drogas” eram uma ameaça à sociedade estadunidense e que, para combatê-las, era necessário declarar uma “guerra às drogas” (“war on drugs”). O discurso da “guerra às drogas” baseou-se – e segue assim até hoje – na divisão estanque do mundo em dois blocos: o dos países produtores e dos países consumidores de drogas” (RODRIGUES, 2012).

Assim, os Estados Unidos começaram uma política de interferência nos países colocados como produtores das drogas, além estarem militarmente presentes no território dessas nações, ferindo conseqüentemente a questão de soberania dos países afetados. No caso do Brasil, historicamente foram tomadas medidas para tentar de alguma forma barrar esse intruso em suas terras. Vale ressaltar que foi formado um cerco em volta do Brasil de instalações militares norte-americanas nas suas fronteiras com os outros países com exceção da Argentina e da Venezuela (BECKER, 2005). E a maior parte da preocupação do país gira em torno de não perder a supremacia da sua maior riqueza natural, a Amazônia.

A incumbência com o controle da Amazônia, da parte do governo brasileiro, já é de longa data, assim como o seu processo de ocupação. Encontraremos planejamentos governamentais desde a década de 1930, na era do presidente Getúlio Vargas, voltadas para a região. Contudo, foi somente na década de 1950, com a entrada do presidente Juscelino Kubitschek, que foram feitas ações concretas no norte do país. As intervenções foram com construções de grandes estradas de interligação regional com o centro do país. Isso deu início a um crescimento populacional vertiginoso para a região amazônica (BECKER, 2004).

Com o surgimento do período militar, a mentalidade das políticas direcionadas para a região se intensifica nos quesitos de projetos de grandes infra-estruturas, rápida modernização e de ocupação populacional. Não por acaso, que a criação da Zona Franca de Manaus vem dessa época (BECKER, 2004).

Mesmo com a redemocratização nos anos 1980, os projetos voltados para a Amazônia continuaram de cunho militar, porém com um olhar mais atento para a fronteira norte do país. Primeiramente com o Projeto Calha Norte, de 1985, que tinha como principais objetivos vigilância terrestre com as forças armadas diretamente no local, para garantir a soberania e auxiliar nos problemas sociais e integração nacional. Assim, fortaleceria a presença do Estado numa região muito pouco povoada (LOURENÇÃO, 2003).

Posteriormente, na década de 1990, um segundo projeto foi lançado como forma de resposta ao cenário geopolítico do momento. Onde o governo dos Estados Unidos, juntamente de outras grandes potências, colocava em dúvida a capacidade brasileira de lidar com as questões

mais emergentes que a Amazônia passava no momento, questão do tráfico de drogas e da proteção do meio ambiente. No intuito de evitar qualquer tipo de intervenção externa, o Brasil lançou o projeto SIPAM/SIVAM, um sistema de proteção e vigilância da Amazônia que viria a ser acrescentado aos trabalhos realizados com o Calha Norte (Becker, 2004). O monitoramento teve como sistema operacional um novo modelo de controle territorial que se baseava na teledetecção, ou seja, seria utilizada uma rede satélites, e a instalação de radares fixos para o cruzamento de imagens e de dados por meio do sensoriamento remoto, com tecnologia de ponta desenvolvida nas telecomunicações (RODRIGUES, 2002).

Esse sistema de radares capta informações com amplo alcance, ou seja, para além do território amazônico nacional. As fronteiras com outros países também foram monitoradas por esses sensores. Essa coleta de dados já foi requisitada pelos governos bolivianos, venezuelanos e peruanos que solicitaram o compartilhamento regular dos materiais levantados (BECKER, 2004).

Esses projetos, após serem colocados em prática, se mostraram com falhas, muito em virtude da falta de orçamento e estrutura organizacional, deixaram espaços para a continuação do tráfico na região (LOURENÇÃO, 2013). O que perceberemos também é que pela dimensão territorial do Brasil, outras portas de entrada foram criadas como alternativas para o contrabando.

Os primeiros locais de entrada das substâncias no país se situam nas fronteiras brasileiras. Que tem como características ser de grande extensão, abrangendo 11 estados brasileiros, 10 países, referentes a 27% do estado brasileiro e de 16.886 km de extensão (CÂMARA, ENAFRON). Uma faixa de fronteira dessa magnitude certamente gerou porosidades e novas rotas que sustentaram o sistema de tráfico dos mais variados produtos ilegais, assim como dificultou sempre o controle policial.

Consideraremos aqui, o conceito de fronteira não como sinônimo de limite, que costuma ser uma linha imaginária que separa politicamente os territórios de Estados diferentes, mantendo assim suas respectivas soberanias. E sim, uma região bem povoada que pelo contato de ao menos duas populações de origens culturais diferentes estão integradas, e essa união gera o intenso intercâmbio que geralmente culmina na forma de contrabando (MARTIN, 1997).

Para se ter uma noção mais concreta desse vasto espaço, vejam esse mapa:

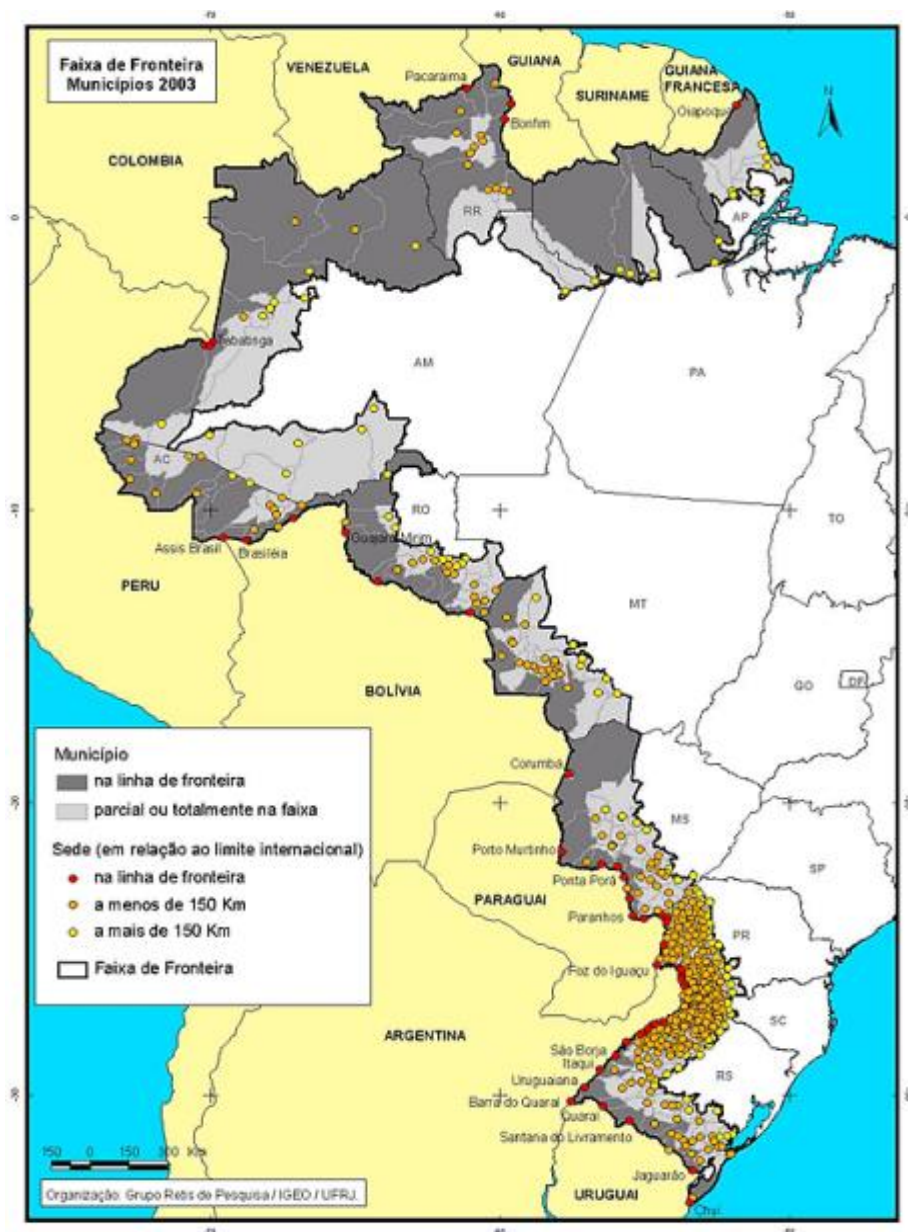


Figura 3 - Faixa de fronteira terrestre brasileira. 2003. Fonte: Grupo Retis de Pesquisa/ IGEO/ UFRJ

Com isso, os planejamentos governamentais mais atuais de controle territorial e contenção do mercado ilícito serão voltados para as áreas de fronteiras como um todo, e não somente na parte amazônica. As atividades direcionadas para o tema se concentram em três atuais projetos: o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

(SCHERMA, 2016). Cabe pontuar um fator importante, que todas as práticas governamentais devem seguir necessariamente como base a Estratégia Nacional de Defesa que consta no Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008) . E estipula claramente na décima diretriz do decreto que a maior prioridade do Estado brasileiro na defesa nacional são referentes à região amazônica (Gabriela et al.)

Plano Estratégico de Fronteiras, criado a partir do Decreto N° 7496, de 8 de Julho de 2011 (BRASIL, 2011), visava conter os mais variados tipos de delitos que ocorriam nas regiões fronteiriças. Esses crimes seriam combatidos pela união das ações do Ministério da Defesa, com as Forças Armadas, e do Ministério da Justiça, com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Força Nacional. Suas atuações se concentraram na Operação Ágata, que é pontual, e que age da fronteira, e na Operação Sentinela, que é de caráter permanente, com ações de inteligência (SCHERMA, 2016).

Parte dos resultados das operações do PEF serviu para a formação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, que viria a aprimorar o trabalho que já estava em prática contra o tráfico de ilícitos (SCHERMA, 2016). A ENAFRON, comandado pelo Ministério da Justiça, nasce com o objetivo de consolidar a integração das ações das três esferas do poder executivo, isto é, no âmbito federal, estadual e municipal. Dessa forma, os investimentos seriam mais bem utilizados, além de uma maior preocupação dos estados envolvidos com essa temática (CÂMARA, ENAFRON). Tanto que foi requerida a cada um desses estados a formulação de um Plano Estadual de Segurança das Fronteiras para a aquisição de recursos financeiros federais (BRUNO et al).

E por fim, o SISFRON, Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras, que atualmente ainda se encontra na fase de projeto piloto. Trata-se de um programa elaborado pelo exército brasileiro, que mira atender a carência nacional por uma maior competência para o controle das fronteiras e a manutenção da soberania. A finalidade é auxiliar nos trabalhos terrestres em conjunto com os demais órgãos das Forças Armadas com uma vigilância apurada que utilizará recursos avançados de tecnologia, em sua maioria de fontes brasileiras (GABRIELA et al.).

A escolha de qual tecnologia a ser usada é um dos principais fatores que diferem do SIVAM, que tinha como principal fornecedor o grupo Raytheon, dos Estados Unidos. Além de avanço tecnológico que possibilita respostas mais ágeis e eficazes a partir de radares e equipamentos de sensoriamento (GABRIELA et al.).

4 – Consequências do narcotráfico brasileiro no seu território

Abordaremos neste capítulo alguns problemas sociais e econômicos que são consequências da evolução do narcotráfico no país, levando em consideração as grandes metamorfoses da estrutura desse negócio. Isso modificará fortemente o papel do Brasil, que antes era considerado apenas intermediário, por ser um país de passagem da cocaína entre países produtores e os países de consumo. Agora, além de produtor, especificamente da maconha para parte do consumo doméstico nacional, é também considerado uma grande fonte consumidora de drogas ilícitas. Indicaremos os locais de maiores produções internas, os grandes centros consumidores, e a lógica existente de entrada e saída de mercadorias do território. Definindo assim, de fato, as grandes consequências do narcotráfico no território brasileiro.

4.1 Formato do narcotráfico brasileiro

Quando estudamos historicamente os impactos e os reflexos do narcotráfico no Brasil temos que levar em consideração o formato desse tipo de narcotráfico que existe no país e como ele é sistematizado. Assim, veremos que o papel do Brasil no cenário internacional de tráfico de drogas ao longo do tempo sofreu alterações. Para entendermos essa mudança de patamar, focaremos no processo do tráfico específico da cocaína, que é a droga que mais influenciou nesse processo. Essa substância passa pelo Brasil e tem como destino a Europa e América do Norte. É originada na sua maioria na Colômbia, no Peru e na Bolívia, muitas vezes passando pelo Paraguai para chegar ao território brasileiro. E o procedimento padrão acaba por ser o processamento da folha de coca em pasta básica, já que torna o produto mais leve e dessa maneira torna o transporte mais fácil, além do aumento da durabilidade do produto (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Nas décadas de 70 e 80, no Brasil, o narcotráfico mantinha basicamente suas áreas de influência nas grandes metrópoles e nas cidades que faziam fronteira com Bolívia, Peru,

Colômbia e Paraguai. E, com efeito, a atuação policial contra o narcotráfico fixou totalmente suas ações para as principais capitais nacionais, em especial, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Manaus, Brasília, Fortaleza, Belém, Curitiba, Porto Velha, Recife e Goiânia. É importante salientar que nessas cidades estão estabelecidos os consulados e os escritórios do DEA (Drug Enforcement Administration), que é um órgão oficial norte-americano de controle e combate de drogas. Mas de fato, nessas capitais existiam grandes estruturas no sistema de tráfico, para consumo, comércio, distribuição das drogas, lavagem de dinheiro, fabricantes de produtos químicos, organizados por máfias e gangues. Entretanto, o poder hierárquico e de comando desse sistema não tinha obrigatoriamente seu arranjo em esfera local, comumente podia estar organizado a partir do exterior (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Com a dificuldade que os cartéis colombianos passaram a ter com o tempo, foram criados novos procedimentos para a produção, com estratégias de macro e micro distribuição das drogas concomitantemente com produtos químicos. Isso gerou uma ramificação dos cultivos de coca, que ultrapassaram as fronteiras dos tradicionais países produtores, chegando também aos territórios da Venezuela e do Equador, dentre outros. Em compensação, na Colômbia, muitas das áreas que eram destinadas para a produção da coca, foram substituídas pela papoula que habitualmente eram fornecidas pelos asiáticos (PROCÓPIO FILHO, 1997).

As estruturas do narcotráfico no Brasil também tiveram que passar por uma metamorfose que envolvia principalmente a descentralização do poder de comando. A partir disso, houve uma grande distribuição de lideranças, na qual não estavam mais bem definidas as grandes chefias que gerenciavam o sistema. E conseqüentemente, as máfias foram se formando e se instalando com seus negócios não só nas grandes cidades, mas a partir desse momento, também se estabeleceram em cidades de pequeno e médio porte do país. Esse processo de interiorização, se deu tanto por causa da intensa repressão policial, focada exclusivamente nas grandes metrópoles, quanto se acredita que o outro fator decisivo eram os diferentes preços e qualidades da cocaína conforme a localidade. Por conseqüência, realmente ocorrendo um processo de interiorização dos negócios, já que o abastecimento dos grandes centros passou não raramente a ser fornecido pelas cidades interioranas que detinham maior grau de pureza da cocaína que circulava nessas regiões em comparação aos grandes centros urbanos (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Quanto ao plano de segurança nacional que perdurou por aproximadamente vinte anos, com foco nas grandes capitais, teve alta influência e pressão da DEA para que se sucedesse dessa maneira. O objetivo principal era conter a saída da droga dos portos marítimos e dos aeroportos que seguiriam em direção aos grandes mercados norte-americanos e europeus. Já que até então, este era o cenário clássico que sempre foi colocado o Brasil, em uma posição de país intermediário na distribuição do comércio de drogas no mundo. E assim foi feito, os brasileiros concentraram suas forças e investimentos na contenção da saída de drogas do país. Isso gerou um resultado marcante no desenvolvimento da sociedade brasileira (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Com o forte controle nos embarques que exportavam as drogas, foi se acumulando naturalmente esse produto dentro do país, o que causou uma diminuição do preço, tornando o mais acessível ao grande público. Esse arranjo fortaleceu muito o narcotráfico dentro do território brasileiro principalmente em cidades do interior e fronteiriças, sem que houvesse minimamente a preocupação do governo com esse processo que estava acontecendo. E essa tática de contenção da saída das drogas do Brasil que iam diretamente para os países desenvolvidos, fez com que os traficantes também alterassem a rota para alcançar seus principais mercados consumidores. Os dados sobre o número de apreensões em transportes com destino aos Estados Unidos e Europa Ocidental passaram a ficar extremamente pequenos, no entanto, como as drogas continuavam chegando nos seus destinatários, mostrou o efeito que tava causando essa política antidrogas norte-americana, que foi a disseminação dos pontos de saída da América do Sul. Ou seja, países como Chile, Argentina, Uruguai e Venezuela passaram também a participar, assim como o Brasil, do processo de exportação das drogas oriundas dos Andes, e muitas vezes com substâncias que passaram pelo Brasil primeiramente (PROCÓPIO FILHO, 1997).

4.2 Europa via continente africano

No que se refere à saída de drogas dos portos do Brasil, há de se destacar os seus principais destinos. Comumente as drogas alcançam países europeus, africanos e asiáticos a partir

do litoral brasileiro. Com destaque para a cocaína, em termos de quantidade, boa parte vai em direção à Europa via continente africano.

A quantidade de cocaína que chega à África a partir da América do Sul vem aumentando. Em 1998 a quantidade de drogas apreendidas foi de 0,8 toneladas, já em 2007 o número aumentou para 5,5 toneladas. Sendo que no período de 2014 a 2016 a quantidade registrada chegava a cerca de 22 toneladas considerando não somente apreensões no território africano, mas em torno de toda rota que sai da América do Sul, passando pela África para então chegar na Europa. A maior parte da quantidade confiscada de cocaína é encontrada no Cabo Verde, seguidos de Gâmbia, Nigéria e Gana (UNODC, 2016).

O Brasil é responsável por 51% da cocaína que chega à África, considerando os dados de 2009 a 2014, seguidos de Colômbia (18%), Peru (13%) e Chile (9%). Os países que mais recebem as drogas oriundas do Brasil são Nigéria, Gana, Mali e Guiné (UNODC, 2016).

Essas drogas chegam a Europa geralmente pelos portos da Itália, Espanha, França, Reino Unido e Países Baixos (UNODC, 2016).

4.3 Rotas e corredores do tráfico

O narcotráfico tem como essência a ilegalidade, portanto, ele busca em qualquer âmbito fugir dos controles de segurança nacionais e internacionais, com isso, ele necessita de constantes transformações e reformulações para manter seu sistema em andamento. Vemos nas rotas utilizadas para transporte das substâncias como um dos fatores mais concretos que comprovam essas mudanças permanentes, já que os traficantes usam algum trajeto por determinado período, e depois passam a utilizar outros caminhos para despistar as forças policiais. Essas rotas frequentemente voltam a ser usadas depois de um período de esquecimento e passam a fazer parte dos planos para a reutilização no futuro novamente (PROCÓPIO FILHO, 1997).

Analisando mais especificamente as possibilidades de rotas mais frequentes do tráfico no território brasileiro, conseguimos destacar algumas diferenças básicas por conta da infra-estrutura

de cada região. Nas regiões do chamado Centro-Sul brasileiro, ou seja, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, encontramos uma ampla distribuição de alternativas rodoviárias, o que facilita a oscilação de rotas nas diferentes rodovias. Já na região norte do país, essas possibilidades terrestres são mais escassas, deixando os caminhos com menos opções. Nessa região amazônica, a melhor alternativa é de deslocamentos do tráfico de produtos a partir de hidrovias. Leva-se em conta um importante fator que depois da implementação da Lei 9.614/1998, que ficou também conhecida como Lei do Abate, na qual abriu-se a possibilidade da destruição da aeronave que não se identificasse, os traficantes passaram a evitar o meio de transporte aéreo. Há que se dizer que desde 2006, com a crise da Infraero, o controle do voo de baixa altitude foi cortado. Com isso, algumas avionetas voltaram a circular no transporte de cocaína (MACHADO, 2014).

Entretanto, identificar com legitimidade os principais pontos de trânsito não é uma tarefa fácil, pois se leva em conta a priori a quantidade de vezes que ocorrem apreensões e quais são esses locais como base para conhecer as rotas. E para chegar nesses dados encontramos algumas variantes importantes que podem ser decisivas nessa relação direta com o local em que está incubido de fazer essas apreensões e do controle dessas informações. Quando analisamos primeiramente no âmbito nacional, perceberemos novamente drásticas distinções dependendo da região, na qualidade do controle e monitoramento exercido pelos órgãos públicos locais, regionais e federais. Ou seja, a qualidade do trabalho realizado pela polícia nas diversas regiões brasileiras não é a mesma, tanto pelo grau de corrupção ou mesmo pela incompetência de cada lugar (MACHADO, 2014).

Estudos apontam que quando se refere à entrada de produtos contrabandeados no Brasil, duas rodovias nacionais são necessariamente utilizadas em algum momento pelos traficantes. Essas rodovias são a BR-163, que corta o Brasil de norte a sul muito próximo das regiões fronteiriças, e a BR-277, que corta o país de Leste a Oeste na região sul. O motivo dessa preferência dos contrabandistas fica bem nítido analisando o posicionamento geográfico dessas estradas olhando no mapa abaixo (IDESF, 2016):

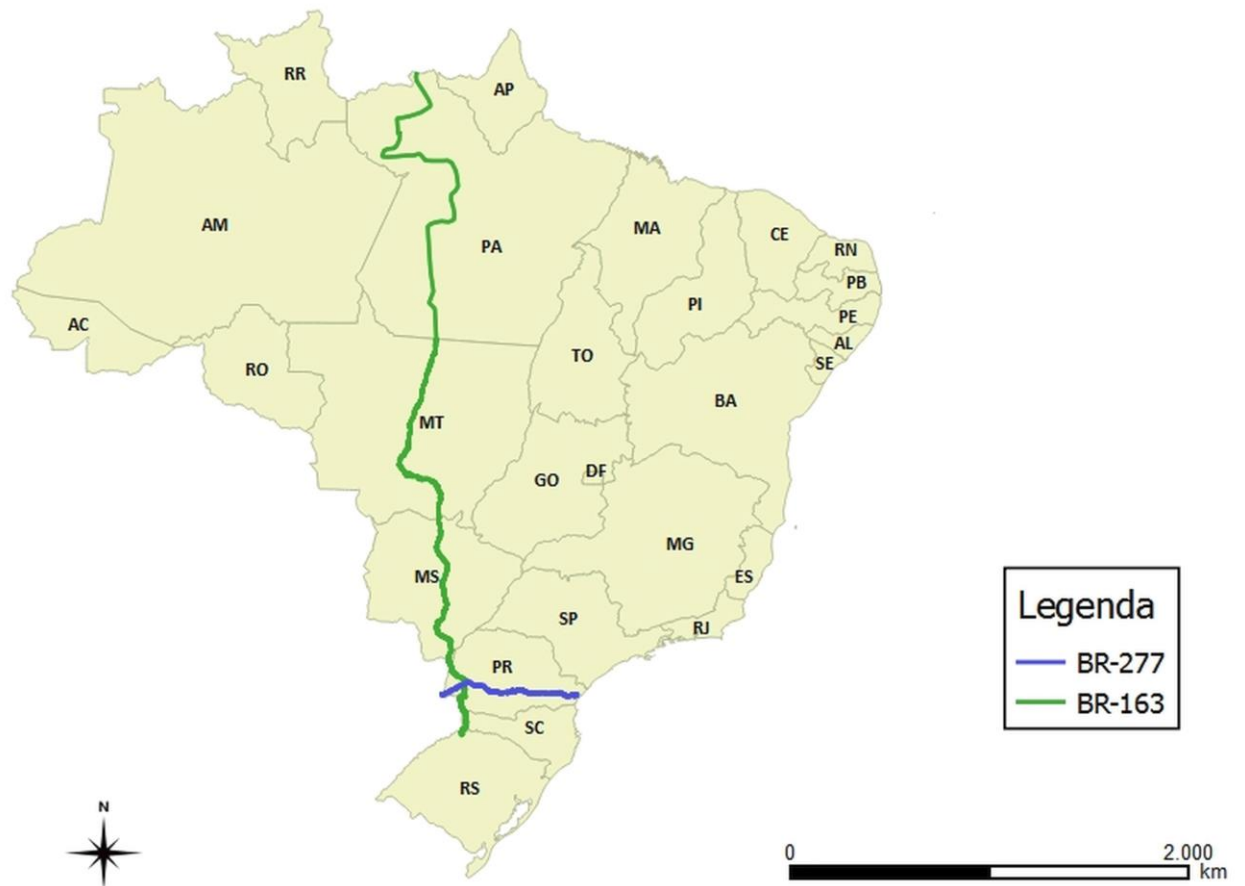


Figura 4 - Rodovias federais BR-277 e BR-163. Fonte: Mapa elaborado pelo autor, adaptado do Ministério dos Transportes (2013).

4.4 Produção interna de drogas

Além das drogas oriundas da produção de outros países, o Brasil também conta com uma razoável quantidade de drogas produzidas no interior do país. O local de maior destaque pelo grande volume de sua produção abarca tradicionalmente quatro estados: Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, abrangendo uma área com cerca de 40.000 m². Importante salientar que metade de toda essa extensão territorial está situada no estado de Pernambuco, e atualmente já se registrou que as plantações alcançaram também o estado do Ceará. Existem algumas denominações para essa parte da região Nordeste, que pode ser identificada com região do Baixo

e Submédio São Francisco, quando pensamos nas divisões do Vale do São Francisco, ou também comumente chamada de Polígono da Maconha (FRAGA, 2006).

Como o próprio apelido da região já demonstra, a droga ilícita cultivada é a maconha. E a introdução da maconha no Brasil, que é uma planta exótica, ou seja, não nativa no país, foi realizada pelos escravos oriundos da África que trouxeram a diamba já no século XVI. Por essa razão, até hoje essa droga também é conhecida com fumo de Angola (CARLINI, 2006).

A droga produzida na região tem como principal destino de comercialização os estados da própria região nordestina. Isso se deve a alguns fatores que dificultam o acesso e a conquista dos principais mercados consumidores que ficam na região sudeste do país, como por exemplo, a enorme distância para ser percorrida em estradas de péssimas condições ao longo do trajeto. Essa situação além de aumentar o custo da substância, a coloca em maior risco perante às fiscalizações policiais. Outro fator significativo, é a qualidade da droga fornecida pelos nordestinos em comparação a maconha oriunda do Paraguai, essa maconha paraguaia retém um teor maior de THC (Tetrahydrocannabinol), que é o princípio ativo da cannabis sativa. Esses elementos levam o Paraguai a ser o maior fornecedor de maconha não só do Brasil, como também de da Argentina, Chile e Uruguai (FRAGA, 2006).

Mas o maior problema que essa região enfrenta é na questão social. Algumas das cidades que compõem o Polígono da Maconha configuram entre os municípios mais violentos do país quando considerados os números de taxas de homicídios. Essa constatação se deu em uma análise dos dados de 1997 a 2000, e não coincidentemente, nos anos 1980 e 1990, essa região teve um aumento expressivo da repressão policial. A relação está baseada no quão maior foi ficando a coação sobre as produções, maior também foi a preparação bélica dos traficantes que passaram a obter cada vez mais fuzis e submetralhadoras para a proteção de seus negócios. Esses armamentos eram também aproveitados constantemente em outros crimes na região como assaltos de caminhões de cargas e ônibus. Tanto que transitar por estradas que cortavam as cidades dessas regiões eram ações extremamente perigosas (FRAGA, 2006).

Somando-se a esses fatos, a região sempre foi marcada por intensa disputa de poder e terras entre tradicionais famílias e desentendimentos políticos que eram resolvidos pelos

chamados cabras, jagunços e capangas que vieram a se tornar os atuais pistoleiros de aluguel. Esses sempre foram um dos principais responsáveis pelos altos índices de homicídios que quase sempre davam conta de eliminar quem tivesse divergência religiosa, política, ou confrontasse as ideias dos chefes locais. E essas famílias tradicionais que também comandavam setores políticos passaram a integrar os negócios com a produção de maconha, carregando consigo os métodos violentos para resolverem seus problemas. Dois fatores contribuíram para esse deslocamento de alvo de plantação, primeiramente porque os produtos primários, como cebola, milho, feijão, lhes rendiam menos lucro. E segundo por conta do grau de influência regional que dificilmente puniriam essas pessoas que eram consideradas as autoridades locais (FRAGA, 2006)

Essa migração ocorre também nas camadas sociais mais baixas do ambiente do campo. Os trabalhadores rurais também são atraídos por maiores rendimentos no cultivo da maconha, e especificamente nessas plantações, são exigidas muitas horas para além da plantação e da colheita. Um dos maiores cuidados nessas plantações são os possíveis roubos durante o período de cultivo. Com isso os trabalhadores precisam dedicar mais tempo na vigília do plantio com acampamentos. Essas condições mostram o grau de envolvimento e o reflexo da produção de drogas na sociedade local. Já que muitos dos jovens não conseguiam manter a rotina de trabalho e estudos diante do desgaste exigido nas colheitas (FRAGA, 2006).

Com o período de intensificação da repressão policial nas plantações, novas estratégias são montadas para desvencilhamento do controle estatal para a manutenção da produção. Como a lavoura não podia mais ficar exposta, passou-se a disfarçar a produção diante de outras culturas agrícolas e a se estabelecer em locais de acesso árduo. Bem como outras táticas como plantar no terreno dos vizinhos, para não serem punidos em caso de flagrantes, ou na caatinga, em áreas de preservação ambiental. Diante disso, em geral, a massa de trabalhadores não deixa de trabalhar no cultivo de maconha, só começam a exercer outras funções em prol de maiores precauções meio às novas realidades de fiscalização (FRAGA, 2006).

4.5 Lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é um dos crimes de maior preocupação por parte dos Estados nacionais, ao mesmo tempo em que é base importantíssima da economia do tráfico de drogas. Essa expressão mostra uma forma ilegal de como o esquema financeiro foi realizado. O dinheiro adquirido de maneira ilícita tornar-se-á lícito ao final do processo, tendo a origem do montante extralegal mantida de forma camuflada. Esse modelo de crime financeiro acaba escondendo no caso do narcotráfico, outros dados como o lucro das vendas das drogas ilícitas, as evasões de capitais, a sonegação de impostos, a corrupção, o contrabando de outros produtos e qualquer outra atividade que os Estados nacionais tentam controlar (MACHADO, 1998).

No entanto, esse mecanismo financeiro no Brasil, e na América do Sul em geral, não teve início com o tráfico de drogas especificamente, na verdade a antiga conjuntura econômica desses países é que facilitaram a entrada do narcotráfico em todo esse processo. Isso ocorre no momento em que esses países, no final do século XX, passaram a abrir suas portas para intensos trânsitos de pessoas e trocas de mercadorias, de maneiras pouco regulamentadas. Assim como o crescimento da economia informal e o processo inflacionário intenso da década de 1980, que levou a mudança monetária para o Plano Real e as grandes desconfiâncias dos setores institucionais do Estado. Bem como a crise fiscal estatal, que gerou um desequilíbrio no sistema de crédito, além de outros fatos (MACHADO, 1998).

Esse sistema criminoso é sustentado por máfias, muitas delas internacionais, que utilizam como forma de disfarce alguns estabelecimentos para justificar as fontes da sua renda. Existem variados tipos de empreendimentos utilizados com essa estratégia como hotéis, restaurantes, cinemas, casas de bingo, instituições de caridade (Argemiro, 1997).

4.6 Problemas sociais das cidades gêmeas de fronteira

Nota-se que as medidas adotadas pelo governo quanto a sua preocupação com as fronteiras estão basicamente relacionadas ao medo de interferência externa, manutenção da soberania e tratamento do tráfico da região a partir da força policial.

No entanto, o que foi deixado de lado é o entendimento da condição de vida dessa população que vive em áreas de fronteira. Mais especificamente chamadas cidades gêmeas, que

naturalmente se integram com cidades de outras nacionalidades, criando vínculos e convivências com essa outra cultura e maneira de viver.

Analisando em números, conseguiremos compreender a consequência que a provável ineficiência de ambos os países envolvidos no amparo e projetos às coisas básicas na vida das pessoas dessas cidades. Assim como, a grande questão que domina as economias desses locais que estão relacionados, não só ao narcotráfico, mas também ao contrabando e ao trabalho informal em geral. Essa realidade gera grandes problemas sociais nos âmbitos de saúde, educação, segurança e empregos.

A definição do conceito de cidades gêmeas foi oficializada pelo Ministério da Integração Nacional, no Diário Oficial da União, como municípios com localidades fronteiriças, sejam elas secas ou fluviais que tenham grandes possibilidades de integração econômica e cultural com países vizinhos. Atualmente, estão definidas 32 cidades com essas características, que devem respeitar o pré-requisito de terem minimamente dois mil habitantes. Esses municípios estão vinculados com países - Argentina, Paraguai, Uruguai, Guiana Francesa - que também compartilham do reconhecimento do perfil peculiar dessas cidades (Ministério da Integração Nacional). Os municípios são:

Municípios	Estado
Assis Brasil	AC
Brasiléia	AC
Epitaciolândia	AC
Santa Rosa do Purus	AC
Tabatinga	AM
Oiapoque	AP
Bela Vista	MS
Coronel Sapucaia	MS
Corumbá	MS
Mundo Novo	MS
Paranhos	MS
Ponta Porã	MS
Porto Murtinho	MS
Barracão	PR
Foz do Iguaçu	PR
Guaira	PR
Santo Antônio do Sudoeste	PR
Guajará-Mirim	RO
Bonfim	RR
Pacaraima	RR
Aceguá	RS
Barra do Quaraí	RS
Chuí	RS
Itaqui	RS
Jaguarão	RS
Porto Mauá	RS
Porto Xavier	RS
Quaraí	RS
Santana do Livramento	RS
São Borja	RS
Uruguaiana	RS
Dionísio Cerqueira	SC

Figura 5 - Tabela elaborada pelo autor. Municípios brasileiros classificados como cidades gêmeas, separados por estados.

Algumas análises mais minuciosas serão feitas a respeito das cidades gêmeas que contarão com muitos estudos desenvolvidos pela geógrafa Lia Osório Machado e de pesquisas realizadas pelo IDESF, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Esse instituto aproveitou da definição oficial do governo brasileiro para realizar diversos estudos específicos do tema, compondo um panorama geral das características principais de 30 cidades gêmeas existentes no Brasil em comparação com dados nacionais. Os números datam do ano de 2008 até 2014, na ocasião as cidades de Porto Mauá (RS) e de Santo Antônio do Sudoeste (PR) ainda não haviam sido categorizadas pelo governo com esse termo, portanto, constam fora dessa pesquisa.

Boa parte dessas regiões de fronteiras fica distante e isolada dos grandes centros econômicos nacionais, seja por falta de infra-estrutura de vias de transporte e de linhas de comunicação ou pela inexpressividade política e econômica exercida por esses lugares. Esses fatores fazem desses municípios fronteiriços igualmente distantes formalmente do controle também dos países vizinhos. A falta de instituições legais para conduzir essas populações, a alternativa é a solidariedade existente entre os países vizinhos que se situam em regiões de fronteira, Essa cooperação vem geralmente por meio de vias informais ou através de acordos internos entre as autoridades locais (MACHADO, 2005).

A noção de uma zona de fronteira foi a forma que adotaram para tratar dessas regiões que compartilham fluxos de capitais, bens e pessoas de maneiras peculiares a esses locais. Planejar políticas públicas direcionadas para essas cidades é extremamente complexo por envolver disputas por interesses internacionais quanto à legislação de países vizinhos e a elementos espaciais (MACHADO, 2005).

MACHADO (2005) entende que:

“Na escala local/regional, o meio geográfico que melhor caracteriza a zona de fronteira é aquele formado pelas *ciudades gêmeas*. Esses adensamentos populacionais, cortados pela linha de fronteira, seja esta seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infra-estrutura, apresentam grande potencial de integração econômica e cultural assim como manifestações localizadas dos problemas característicos da fronteira. Aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e cidadania. Por esses motivos é que as cidades gêmeas devem constituir-se em um dos alvos prioritários das políticas públicas para a zona de fronteira.” (MACHADO, 2005)

Podemos entender a espacialidade desses municípios com sinalização deste mapa político brasileiro:

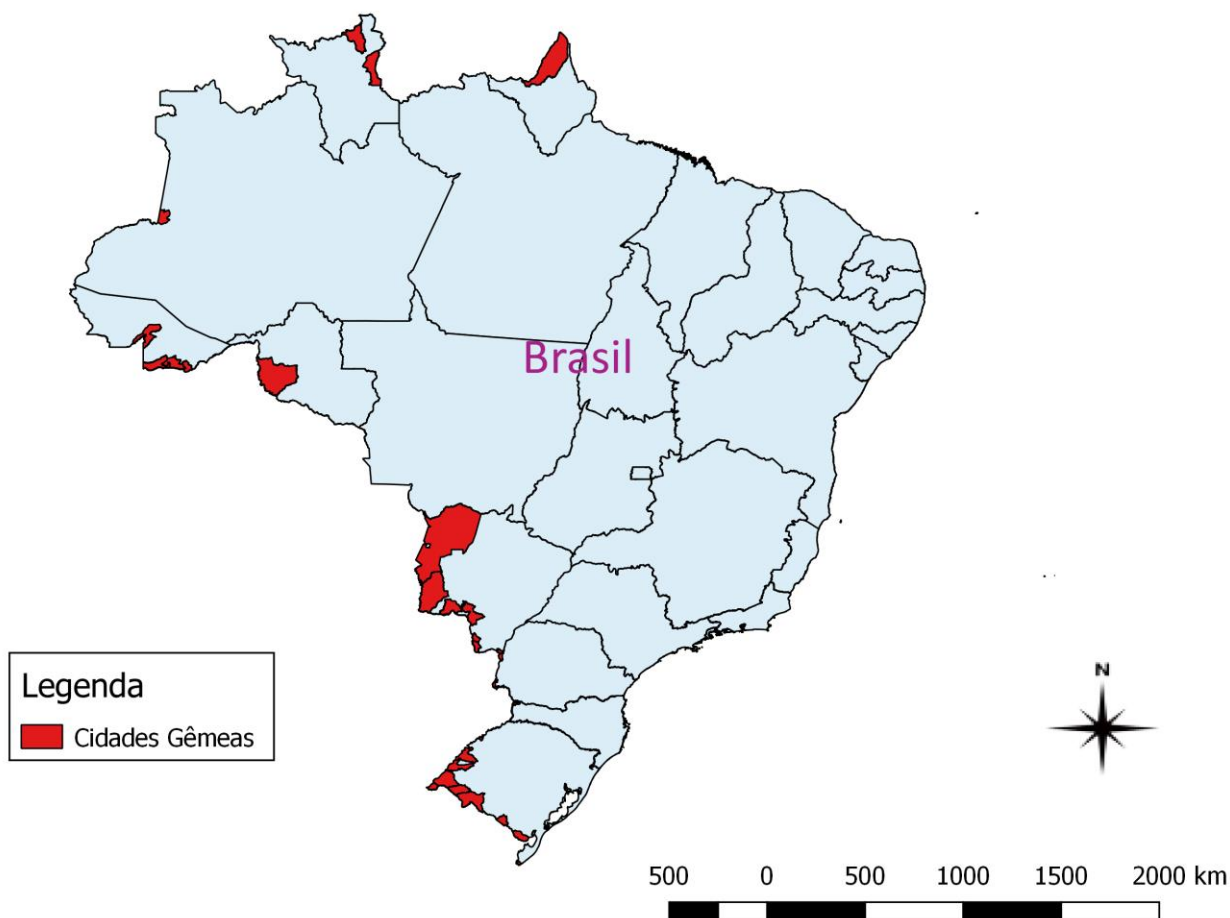


Figura 6 - Mapa político do Brasil - Cidades Gêmeas. Fonte: Próprio autor

Vamos analisar alguns dados referentes à educação, saúde, empregos e segurança das cidades gêmeas em comparação aos números do resto dos municípios brasileiros:

4.6.1 Educação

Quando olhamos atentamente os dados referentes à educação percebemos uma grande quantidade de evasão das escolas, muitas reprovações, e a taxa de aprovação são bem menores que as nacionais.

4.6.1.1 Taxas de Aprovação



Figura 7 – Taxas de Aprovação. Fonte: IDESF

As taxas de aprovação se mostram num processo elevado de aprovação dos alunos, mesmo estando ainda um pouco abaixo da média nacional. Esses dados, apesar de parecerem bons indicativos, podem estar simplesmente apontando também um possível sistema de aprovação automática efetuado em boa parte dos municípios do país.

4.6.1.2 Taxas de Reprovação

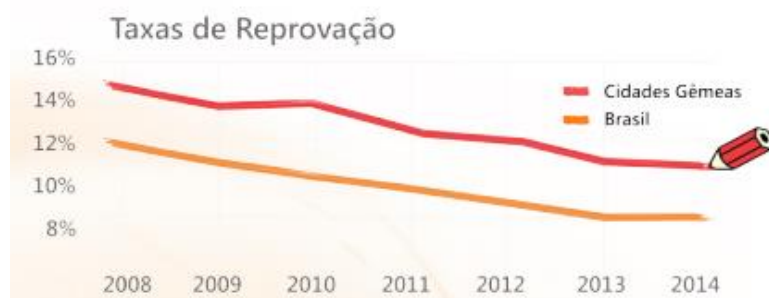


Figura 8 – Taxas de Reprovação. Fonte: IDESF

No que tange as reprovações, o gráfico mostra uma breve queda tanto na média nacional quanto nas cidades gêmeas. No entanto, os números das cidades gêmeas mostram uma maior carência nesse setor. Apesar disso, os índices de algumas cidades em particular são surpreendentes, a exemplo de Epitaciolândia/AC e Pacaraima/RR, que apresentam apenas 5% de taxa de reprovação. Ou na cidade de Santa Rosa do Purus/AC, que conseguiu baixar seus índices de 24,3% em 2008, para 6,4% em 2014. Mas cidades como Jaguarão/RS, que detém 20,4% de reprovações ainda necessitam de maiores auxílios.

4.6.1.3 Taxas de Evasão

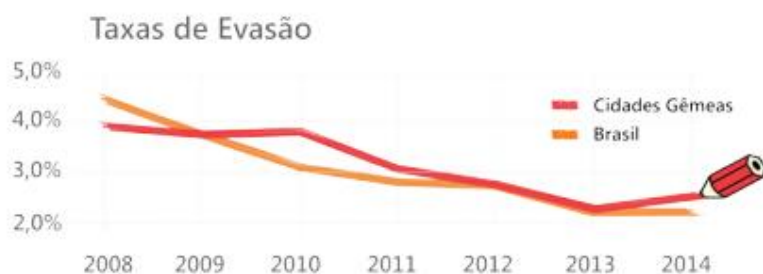


Figura 9 – Taxas de Evasão. Fonte: IDESF

Quando olhamos as taxas médias de evasão, veremos os números tanto nacionais quanto das cidades gêmeas diminuírem ao longo dos anos, mas destacamos nesse caso a discrepância entre as próprias cidades analisadas individualmente, onde Barra do Quaraí/RS e Porto Xavier/RS, apresentam apenas 0,2% de evasão. Já Santa Rosa do Purus/AC, apresenta um abandono de cerca de 8%.

Nesse ponto do estudo, a pesquisa sofre uma mudança estrutural por conta da limitação das informações fornecidas pelos governos, estreitando a análise de dados apenas de 2008 até 2012. As informações foram baseadas na quantidade de crianças matriculadas em creches e o volume populacional que as cidades apresentavam de acordo com a faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

4.6.1.4 Índice de matrículas em creches

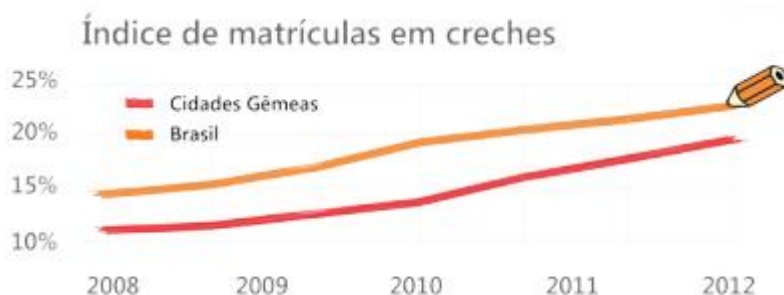


Figura 10 – Índice de matrículas em creches. Fonte: IDESF

O Brasil obteve um índice de 22,63% nesse quesito de matrículas em creche, já a média das cidades gêmeas alcançou apenas 19,07%. Vale destacar a participação dos municípios de

Porto Xavier/RS, Quarái/RS e Mundo Novo/MS, que melhoram bem o índice das cidades gêmeas, oferecendo mais de 30% de vagas em creches em relação à quantidade de crianças na idade correspondente.

4.6.1.5 Índice de matrículas na pré-escola

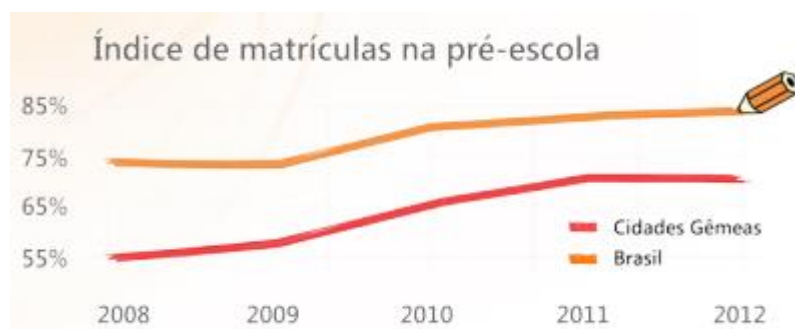


Figura 11 – Índice de matrículas na pré-escola. Fonte: IDESF

As vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos, conforme o Plano Nacional de Educação, determina na Lei Federal número 13.005/2014, que pelo menos 50% das crianças de cada município devem ser amparadas com a disponibilidade dessa quantidade de vagas em creches (BRASIL, 2014). Isso difere da determinação legislativa para os casos de pré-escola, já que a partir dos 4 anos até os 17 anos de idade, 100% das crianças devem receber a garantia de vagas para seus estudos. Tais condições estão dispostas na Emenda Constitucional número 59/2009, e ratificada pelo Plano Nacional de Educação, sobre o artigo 208, no Inciso I da constituição (BRASIL, 2009).

A média dos índices nacionais apresenta 83,73%, já no caso das cidades gêmeas as taxas são muito inferiores marcando 70,62%. Dionísio Cerqueira/SC alcançou em 2012 o feito de 98%, em compensação os municípios de Santa Rosa do Purus/AC, Chui/RS e Porto Murtinho/MS, não conseguem dispor nem mesmo de 50% das vagas necessárias.

4.6.2. Saúde

4.6.2.1 Índice de internações hospitalares



Figura 12 – Índice de internações hospitalares. Fonte: IDESF

O volume de internações hospitalares serve como um dos indicativos para compreendermos um pouco da qualidade da saúde de uma região. E nesse quesito, as cidades gêmeas apresentam números muito superiores comparados aos outros municípios da federação. Tal fator, em parte, também pode ser associado pela grande quantidade de habitantes dos países vizinhos que buscam se tratar no Brasil, aumentando assim naturalmente os dados.

4.6.2.2 Índice de Mortalidade Infantil



Figura 13 – Mortalidade Infantil. Fonte: IDESF

A taxa de mortalidade infantil é um dos índices que melhor demonstram a ineficiência do Estado no oferecimento de saúde de qualidade à população das cidades gêmeas, se mostrando bem mais elevados que o índice nacional e do que o indicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

4.6.3. Estrutura de trabalho e renda

4.6.3.1 Taxa de emprego formal relativo à PEA

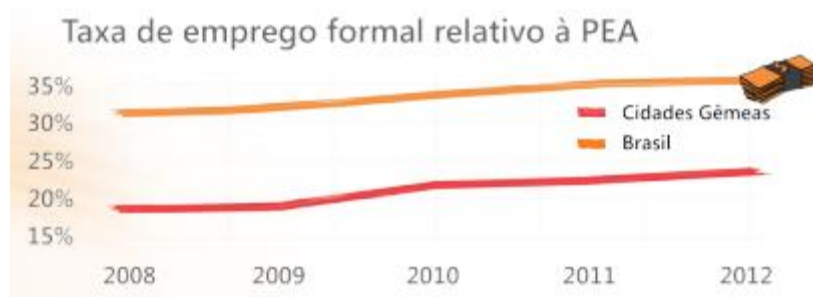


Figura 14 – Taxa de emprego formal relativo à PEA. Fonte: IDESF

A População Economicamente Ativa (PEA), considerando apenas trabalhos formais, nas cidades gêmeas estão com números muito abaixo dos índices nacionais, o que já mostra certa falta de estrutura oferecida a população desses municípios.

4.6.3.2 PIB per capita

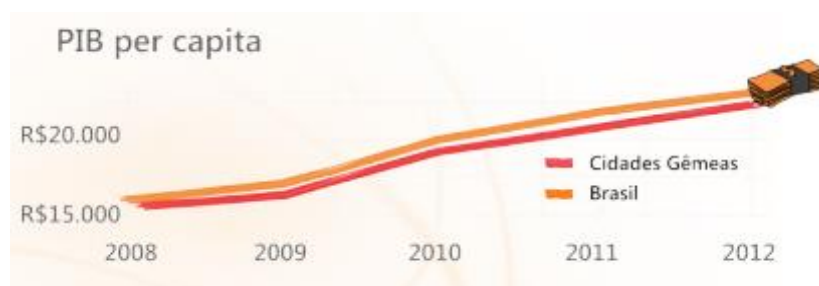


Figura 15 – PIB per capita. Fonte: IDESF

Quando constatamos que o Produto Interno Bruto (PIB) das cidades gêmeas se equivalem praticamente ao valor adquirido pela média das outras cidades brasileiras constatamos que existe uma fonte de renda alternativa ao emprego formal nas cidades gêmeas. Podemos também entender como empregos informais, situação definida da seguinte maneira por MACHADO (2005):

“O que é considerado atividade “informal” pelo Estado, no sentido estrito de não obedecer às leis vigentes, pode sustentar a economia de cidades, regiões e países. Os contrabandos instituídos, que operam redes de distribuição de mercadorias legal ou ilegalmente produzidas, perpassando os controles localizados nos limites de cada Estado, ressurgem em seu interior como mercadoria nacional ou mesmo importada, alimentando um mercado paralelo à balança (formal) de importação/exportação, uma situação tolerada por governos e por cidadãos mundo afora.”

4.6.4. Segurança

4.6.4.1 Índice de Homicídios

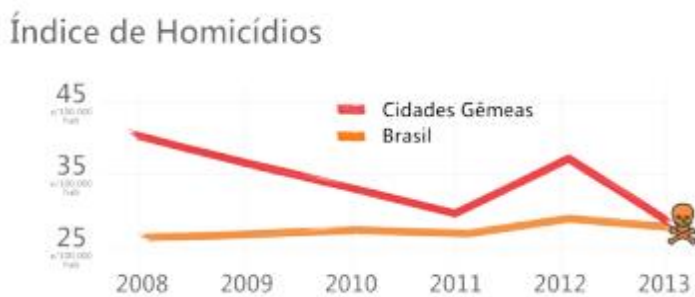


Figura 16 – Índice de Homicídios. Fonte: IDESF

O número de homicídios registrado no período mostrado no gráfico considera a quantidade de óbitos por 100 mil habitantes. A média nacional está com um leve crescimento e mantém certa regularidade. Já quando olhamos o que acontece com as cidades gêmeas, vemos que as taxas oscilam bastante podendo detectar alguns prováveis eventos que elevaram tanto tais indicadores.

Destaque para as cidades de Coronel/MS e Guaíra/PR, que atingiram respectivamente 102,31 e 99,62 de média de óbitos no período em análise. Médias aproximadamente quatro vezes maiores do que as alcançadas no resto da federação.

4.6.4.2 Índice de Óbitos por Acidente de Trânsito



Figura 17 – Índice de Óbitos por Acidente de Trânsito. Fonte: IDESF

Por fim, o Índice de Óbitos por Acidentes de Trânsito evidencia a carência de infraestrutura das estradas locais e do controle do Estado nas mesmas. Mais uma vez as cidades gêmeas, apesar de mostrarem uma decrescente nos números, ainda estabelecem quantidades de mortes muito superiores aos dados da média do país.

5 – Considerações Finais

Compreendemos que o narcotráfico é um sistema de comercialização de substâncias ilícitas, que teve parte de sua gênese ligada ao processo de proibição do consumo de alguns produtos que viriam a ser conhecidos como drogas. Esse impedimento legal da utilização dessas drogas incitou algumas máfias que estavam se formando no início do século XX, vislumbrando o momento como oportunidade de rendimentos financeiros. Desde então, o tráfico de drogas só evoluiu e se fortaleceu até os dias atuais, com seus negócios alcançando pessoas no mundo todo, e concomitantemente houve o crescimento também do controle policial na comercialização desses produtos. No entanto, os esforços para a contenção desse mercado, em boa parte chefiada pela figura dos Estados Unidos, pouco tem realmente impactado nos ganhos dos traficantes. Na verdade, na maior parte das vezes, os produtos se encarecem com uma maior fiscalização quando há maiores dificuldades para o traficante entregar suas mercadorias.

No Brasil, as estruturas formadas pelo narcotráfico derivam tanto do seu posicionamento geográfico com uma ampla fronteira permeável, principalmente com seus vizinhos amazônicos que são os maiores produtores de cocaína, e seu litoral extenso que liga ao oceano Atlântico, quanto pelas políticas públicas desenvolvidas neste último século. O país desenvolveu fortemente as áreas de tráfico de drogas no atacado e no varejo, conta com um polo de produção e consumo de drogas internas, e é via intermediária de transporte dos produtos que tem como origem os continentes africanos, asiáticos e europeus.

Todo esse contexto faz do Brasil um país central mundialmente no tema das drogas. Assim, constantemente o país recebe pressões internacionais e indicações de como lidar com esse problema. Portanto, a questão da manutenção da soberania do território brasileiro e da Amazônia sempre foi um ponto primordial de defesa nacional. Para além disso, o tráfico nitidamente tem forte influência sobre os aspectos sociais e econômicos do país. Dessa maneira, algumas ações contrárias à proliferação do narcotráfico e de conservação da sua autoridade territorial foram executadas a partir de projetos de combate ao tráfico. Muitos desses projetos ainda não surtiram grandes êxitos e algumas possibilidades para maiores sucessos nas atividades serão colocadas adiante.

A constatação de que o tráfico de drogas está ligado diretamente com o contrabando de vários outros tipos de produtos deixa explícito que no tocante a legalização das drogas, boa parte dos problemas econômicos e sociais não serão resolvidos. Nesse sentido, a legalização que já está sendo experimentada em alguns países traz o benefício aos indivíduos que optarem pelo uso, já que terão maiores informações e certeza da substância que estarão consumindo. Traz vantagens governamentais também, pois parte do montante de dinheiro destinado ao mercado paralelo e às fraudes fiscais passariam a circular na economia formal, gerando conseqüentemente impostos destinados ao país. Além de uma regulação desse mercado quanto ao preço das drogas que sofrem constantemente variações de acordo com demandas não necessariamente locais, e geram crimes associados a usuários em busca de recursos para a manutenção do seu consumo.

Todavia alguns pontos contrários à liberação cabem serem ressaltados também. Uma vez que mesmo esses países que regulamentaram algumas drogas, não liberaram todas as drogas e nem mesmo permitiram a livre comercialização em suas sociedades. E quando se pensa na possibilidade de um país isoladamente passar a regulamentar certas drogas, em meio a um panorama mundial de proibicionismo, essa ação se mostra insuficiente no controle do narcotráfico já existente internamente. Tais elementos levam à possibilidade de empresas legais internamente, a participar das transações ilegais internacionalmente na busca de maiores lucros. Além desses pontos, a legalidade da produção, do comércio e do consumo, não significaria o fim das atividades comerciais ilícitas no país. Como já explicado anteriormente, o narcotráfico é um fenômeno com um sistema extremamente volúvel, sendo assim, os traficantes facilmente iriam transferir suas bases para a obtenção de lucros a partir de outras atividades ilícitas.

Diante do que foi analisado neste trabalho, entende-se a importância que o tema narcotráfico carrega. Assunto esse, que tamanha a significância em escala global que passou a ter um setor especializado nessas questões na Organização das Nações Unidas. Assim como, a superpotência dos Estados Unidos também destina muito dinheiro para diversos países na tentativa de contenção do tráfico. Tudo isso implica uma discussão rotineiramente no mundo inteiro devido à significância geopolítica que esse fenômeno influencia, além dos impactos sociais e econômicos no mundo.

Ao pensarmos mais profundamente no Brasil, perceberemos que o entendimento das estruturas que o tráfico de drogas desenvolve dentro do país e como ele vai evoluindo e se

transformando ao longo do tempo serve de apoio para a condução das gestões públicas e na criação de projetos. Tais conhecimentos são informações valiosas na condução de boas alternativas na elaboração de estratégias traçadas para controle dessa questão.

A partir disso, algumas considerações precisam ser pontuadas. Primeiramente, entende-se que a maneira como o Brasil vem conduzindo os assuntos relacionados ao comércio de drogas ilícitas possui aspectos positivos e negativos. Dentre os aspectos negativos, temos a falta de união entre os países envolvidos no processo de narcotráfico, principalmente entre os países que servem de rota para o comércio das drogas e os países produtores. Poderia existir um sincronismo de fiscalização e de projetos elaborados conjuntamente principalmente nas nações que abarcam parte da floresta amazônica. Essa possibilidade de ação conjunta dos países da América do Sul foi muito bem defendida pela professora Bertha Becker (2005). Acredita-se assim, que essa postura conservaria a soberania dos Estados e fortaleceria os laços já estabelecidos no Mercosul.

Outra estratégia comprovadamente mal sucedida é o foco nas prisões de pequenos traficantes, ou seja, que fazem a venda em varejo das drogas. Esses infratores somente estão enchendo cadeias, que já estão superlotadas, e não altera em nada a manutenção do sistema de tráfico que podem facilmente substituir os que foram presos.

Dentre os aspectos positivos já em processo de execução podemos colocar a distinção legislativa que as cidades fronteiriças já recebem para obterem verbas peculiares às suas demandas. Com os setores analisados a partir das cidades gêmeas, constatamos a grande carência na retenção de alunos no ciclo escolar e a falta de alternativas quanto a trabalhos formais nessas regiões. Melhorar inicialmente esses índices parece um bom caminho para a evolução dos quadros sociais. O que poderia ser melhorado seria a forma como é investido o dinheiro destinado para esses locais, já que ainda hoje os planejamentos são feitos de forma central e nas grandes capitais, por pessoas que pouco compreendem das necessidades das imediações. Ou seja, o ideal seria dar mais espaço para as comunidades locais mostrarem as suas áreas de maiores insuficiências.

Por fim, por ser um tema tão relevante, cabe salientar o benefício da continuação das pesquisas explorando os estudos que já se desenvolve nacionalmente principalmente pelo grupo RETIS da UFRJ, juntamente dos estudos da Dra. Lia Osório Machado. Como também investigar outras áreas de conhecimento, que vão auxiliar na evolução das pesquisas, como nas áreas de

relações internacionais, sociologia, história, psicologia, economia, dentre outros. As referências bibliográficas de fontes internacionais também aqui foram pouco exploradas, deixando um vasto caminho para serem mais bem aproveitadas e exploradas futuramente. Para aprimorar ainda mais um assunto tão complexo, seria interessante também a aplicação de entrevistas com agentes protagonistas na tentativa de controle policial. Casos como militares responsáveis, representantes dos ministérios envolvidos com o caso e responsáveis pela fiscalização de portos e estradas.

6 – Referências Bibliográficas

ARBEX, José Junior. Narcotráfico: Um jogo de poder nas Américas. 6º Ed. São Paulo, São Paulo. Moderna. 1993.

BARBALHO, Bruno Gonçalves de Souza. Política de fronteira e Defesa Nacional. Disponível em <http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xii_cadn/politica_d_e_frenteira.pdf>

BECKER, Bertha. 2004. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=o6A73LJ17x8C&pg=PA4&lpg=PA4&dq=BECKER,+Bertha+K.+Amaz%C3%B4nia:+geopol%C3%ADtica+na+virada+do+III+mil%C3%AAnio.+Rio+de+Janeiro:+Garamond,+2004.+172+p.&source=bl&ots=d63vuT6jpH&sig=dPL27sI_yw0Ce4Bvh3SpoGWh8LI&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjDvurxuqXOAhWEHJAKHWfUD94Q6AEIzAB#v=onepage&q&f=false>

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf>> Acesso em: 17 de Março de 2015.

BRASIL. LEI Nº 6.368, de 21 de Outubro de 1976. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%206.368-1976?OpenDocument> Acesso em: 07 de Abril de 2015.

BRASIL. Lei 11.343, de 23 de Agosto de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>

BRASIL. Decreto Nº 6.703, de 18 de Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm>

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de Novembro de 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>

BRASIL. Lei 12.403, de 4 de Maio de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112403.htm>

BRASIL. Decreto Nº 7.496, de 8 de Junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Diário Oficial da União, Brasília, 2011 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm>

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>

CARLINI, Elisaldo Araújo. A história da maconha no Brasil. 2006. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852006000400008>. Acesso em: 17 de Fevereiro 2016.

CARNEIRO, Camilo Pereira. O arco norte da fronteira brasileira: Entre a lógica militar de defesa e segurança e os projetos de infraestrutura e integração da América do Sul. 2016. Disponível em:
<http://www.enabed2016.abedef.org/resources/anais/3/1466439741_ARQUIVO_AT5-CamiloP.CarneiroTrabalhocompleto.pdf>

CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. Outubro. 2002, vol. 6, pp. 115-128.

CARNEIRO, Henrique. Bebidas alcoólicas e outras drogas da época moderna. Economia e embriaguez do século XVI ao XVIII. Historiador Eletrônico, 2004.

CARNEIRO, Henrique. Transcrição do discurso ao Congresso Internacional sobre Drogas-2013: conferência de abertura. Brasília, 3 de maio. 2013. Disponível em:
<<http://blogconvergencia.org/?p=1424>>. Acesso em: 8 de junho de 2016.

DOS SANTOS, Ruth S.B. Aspectos da Hidrografia Brasileira. Revista Brasileira de Geografia. 1962. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1962_v24_n3.pdf> Acesso em: 20 de Março de 2015.

FERNANDES, V, R; FUZINATTO, A, M. Drogas: proibição, criminalização da pobreza e mídia. Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Vol. 1. 2012. Disponível em:
<<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/4.pdf>>

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. Plantios ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de cannabis no polígono da maconha. Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria. v. 9, n.15, jan./jun., 2006, p. 95-118. Disponível em: <http://www.uesc.br/revistas/especiarias/ed15/15_5_plantios_ilicitos_no_brasil.pdf> Acesso em 17/02/2016

HAESBAERT, R & Gonçalves, C. W. P. A nova des-ordem mundial. Editora Unesp. 2005.

IBGE TEEN. 2015. Disponível em <<http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2874-limites-brasileiros-na-america-do-sul>> Acesso em: 19 de março de 2015

IDESF. Características das Sociedades de Fronteira. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Caracter%C3%ADsticas%20das%20Sociedades%20de%20Fronteira%20-%20Diagramado.pdf>>

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Características das Sociedades das Fronteiras. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Caracter%C3%ADsticas%20das%20Sociedades%20de%20Fronteira%20-%20Diagramado.pdf>>

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Rotas do Crime - As encruzilhadas do contrabando. 2016. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Rotas%20do%20Crime%20-%20As%20Encruzilhadas%20do%20Contrabando.pdf>> Acesso em 20 de Outubro de 2016.

JESUS, M. G. M.; OI, A. H.; ROCHA, T. T. e LAGATTA, P. Prisão Provisória e Lei de Drogas. Um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de Sao Paulo. 2011. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down254.pdf>> Acesso em 24 de Março de 2015

LEÓN, Valencia. Drogas, conflitos e os EUA. A Colômbia no início do século. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK "http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300010#top7" HYPERLINK "http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext HYPERLINK ">

LIMA, Rita C. C. 2009. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/36564062/Uma-historia-das-drogas-e-do-proibicionismo-transnacional-Tese-Lima-2009-UFRJ#force_seo>

LOURENÇÃO, Humberto José. 2003. A defesa nacional e a Amazônia: O sistema de vigilância da Amazônia (SIVAM). Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/militares-amazonia/txt_Lourencao.pdf>

MACHADO, L.O. 2005. Estado, territorialidade, redes. Cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. Em: M.L.Silveira (Org.). Continente em chamas. Globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 285-284. Fonte: Grupo Retis/UFRJ. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/pesquisa/limites-e-fronteiras-internacionais/estado-territorialidade-redes-cidades-gemeas-na-zona-de-fronteira-sul-americana/#.WGKqXvkrLIU#ixzz4U3ui8Kzl>>

MACHADO, L. O. Limites, Fronteiras, Redes. Em STROHAECKER, T.M. Strohaecker, A. Damiani, N.O. Schaffer, N. Bauth, V.S. Dutra.(org.). Fronteiras e Espaço Global, AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p.41-49. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/1998-Limites-fronteiras-redes-LOM.pdf>>

MACHADO, L. O. 2007. Medidas institucionais para o controle do tráfico de drogas e da lavagem de dinheiro e seus efeitos geoestratégicos na região Amazônica brasileira. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2007-IPPUR-Medidas-institucionais-LOM.pdf>>

MACHADO, L. O. 1998. Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia. MOST Discussion Paper nº 22, 16p. Disponível em: <<http://www.unesco.org/most/ds22por.htm>> Acesso em 04 de outubro de 2016.

MACHADO, L. O. 1996. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose?. Em: I. E.de Castro, P.C.C.Gomes e R.L.Corrêa (Orgs.). Brasil. Questões Atuais da Reorganização do Território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. pp. 15-64. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/1996-O-com%C3%A9rcio-il%C3%ADcito-de-drogas-e-a-geografia-da-integra%C3%A7%C3%A3o-financeira-uma-simbiose-LOM.pdf>>

MACHADO, L. O. Região, Cidades e Redes Ilegais. Geografias alternativas na Amazônia Sul-americana. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2003-regiao-cidades-redes-ilegais-LOM.pdf>> Acesso em 18 mar. 2015

MACHADO, Lia O. Segurança, justiça e cidadania. Fronteiras, armas e drogas. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/revista-8.pdf>> Acesso em 04/10/2016.

MAIA, Luís Alves Brígido. Narcotráfico: territorialidades e particularidades. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Geografia) - Universidade de São Paulo.

MARTIN, A. R. 2001 - (Martin, A. R 2001. apud Castro, T. 1998)

MARTIN, André Roberto. Fronteiras e Nações. São Paulo: Contexto, 1997.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Ministério da Integração Nacional reconhece duas novas cidades-gêmeas. Publicação: 20/07/2016 Disponível em: <http://www.mi.gov.br/web/guest/discursos?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=%2Fdiscursos&_101_assetEntryId=4057129&_101_type=content&_101_urlTitle=integracao-nacional-reconhece-duas-novas-cidades-gemeas-entre-o-brasil-e-a-argentina&_101_redirect=http%3A%2F%2Fwww.mi.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fdiscursos%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_groupId%3D0%26_3_keywords%3Dg%25C3%25Aameas%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_redirect%3D%252Fdiscursos&inheritRedirect=true>

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Mapa rodoviário. Disponível em: <<http://www2.transportes.gov.br/bit/01-inicial/07-download/rodo2013.pdf>>

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. In: Revista Brasileira de Política Internacional, ano 40, nº 1, Brasília, 1997, p. 75-122. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?HYPERLINK=http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73291997000100004&script=sci_arttext> Acesso em: 23 de Março de 2015.

RODRIGUES, Gabriela Oliveira et al. A Porosidade das Fronteiras Norte do Brasil e os Mecanismos de Vigilância: SIPAM, SIVAM, SISFRON e Operações Ágata. Disponível em:
<http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/XIII_cadn/a_porosidade_das_fronteras_norte_do_brasil_e_os_mecanismos_de_vigilancia_sipam,_sivam,_sisfron_e_operacoes_agata>

RODRIGUES, T. Drogas e cultura: novas perspectivas / Beatriz Caiuby Labate ...[et al.], (orgs.). Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/153298517/Drogas-e-Cultura>>

RODRIGUES, T. A infundável Guerra Americana Brasil, EUA, e o narcotráfico no continente. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012>

RODRIGUES, T. Política e Drogas na América Latina. 2004. Disponível em:
<<https://books.google.com.br/books?id=e5BbTStkmvUC&pg=PA41&lpg=PA41&dq=politica+e+drogas+na+america+thiago+rodrigues&source=bl&ots=piVmFZqT5d&sig=nuubM5PAedXRn6m0oDBZbXQ7xo&hl=pt-BR&sa=X&ei=XUagVefbBcuMwgSagJHQBQ&ved=0CB0Q6AEwAA#v=onepage&q&f=false>>

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. Contexto int. [online]. 2012, vol.34, n.1, pp.9-41. ISSN 0102-8529. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292012000100001&script=sci_abstract&tlng=pt>

RODRIGUES, T. A infundável guerra americana - Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. 2002

SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de Defesa e Segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6735/1/BEPI_n22_Defesa.pdf>

VALVERDE, R. H. F. Múltiplos Padrões Territoriais Para a Governança do Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro. GEOUSP – espaço e tempo, São Paulo, N°33, pp. 02- 15, 2013. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/viewFile/74298/77941>> Acesso em: 29 de Abril de 2015.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/audiencias-publicas/2011/acompanhar-e-esclarecer-as-acoes-e-dificuldades-encontradas-para-prover-a-devida-protecao-as-fronteiras-brasileiras-1/apresentacao-enafron>>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. The globalization of crime. A transnational organized crime threat assessment. 2010. Disponível em: <<https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/4.Cocaine.pdf>>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. Drug Report. 2011. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2011/Executive_Summary_-_Portugues.pdf>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report. 2012. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR2012/WDR_2012_web_small.pdf>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report. 2014. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/wdr2014/World_Drug_Report_2014_web.pdf>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report. 2015. Disponível em: <<https://www.unodc.org/wdr2015/>>

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report. 2016. Disponível em: <https://www.unodc.org/doc/wdr2016/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web.pdf>